



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ano VIII , Número194

Disponibilização: sexta-feira, 28 de setembro de 2018

Publicação: segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

Des. Sebastião Ribeiro Martins
Presidente Substituto

Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto

Dr. Antônio Soares dos Santos
Membro

Dr. Daniel Santos Rocha Sobral
Membro

Dr. José Wilson Ferreira de Araújo Júnior
Membro

Dr. Paulo Roberto de Araújo Barros
Membro

Dr. Astrogildo Mendes Assunção Filho
Membro

Dr. Patrício Noé da Fonseca
Procurador Regional Eleitoral

Dr. Geraldo Sebastião Almeida Mota Filho
Diretor-Geral

Gabinete da Presidência

Serviço de Imprensa e Comunicação Social

Fone/Fax: (86) 2107-9725
imcos@tre-pi.jus.br

Sumário

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	2
Atos da Presidência	2
Portarias	2
Editais	6
Ato Concessório	10
Atos da Diretoria Geral	12
Portarias	12
Secretaria Judiciária	12
Acórdãos e Resoluções	13
Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJe	13
Pauta de Julgamento	15
Acórdãos	16
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	18
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	18
ZONAS ELEITORAIS	18
5ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
Sentenças	20
17ª Zona Eleitoral	21
Portarias	21

Sentenças	22
18ª Zona Eleitoral	23
Editais	23
Portarias	25
21ª Zona Eleitoral	27
Editais	27
Aviso de Intimação	28
28ª Zona Eleitoral	38
Portarias	38
30ª Zona Eleitoral	39
Editais	39
36ª Zona Eleitoral	40
Sentenças	40
37ª Zona Eleitoral	41
Editais	41
40ª Zona Eleitoral	43
Editais	43
49ª Zona Eleitoral	44
Editais	44
56ª Zona Eleitoral	44
Editais	45
67ª Zona Eleitoral	48
Editais	48
68ª Zona Eleitoral	51
Sentenças	51
75ª Zona Eleitoral	52
Editais	52
77ª Zona Eleitoral	52
Editais	52
84ª Zona Eleitoral	53
Editais	54
92ª Zona Eleitoral	55
Portarias	55
Sentenças	55
95ª Zona Eleitoral	56
Editais	56
97ª Zona Eleitoral	57
Portarias	57
OUTROS	66

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Portarias

Portaria Presidência - 1205 - SEREF

SEI/TRE-PI - 0656705 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 1205/2018 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2018

Nomeia e designa servidores como substitutos eventuais do Cargo em Comissão e Função Comissionada do Gabinete do Juiz Membro da Corte - GABJT2 e da Função Comissionada do Núcleo de Assistência Judiciária ao Primeiro Grau nos Gabinetes dos Juizes Membros da Corte.

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no doc. SEI nº 0656660, datada de 25 de setembro de 2018 (Processo SEI nº 0011037-46.2018.6.18.8000),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores CAIO VINICIUS MENDES FALCÃO COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 312; ÂNGELA MÁRCIA CANUTO, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 260 e NORBERTO MENDES PESSOA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 563, todos do quadro de pessoal deste Tribunal, para serem, nessa ordem, primeiro, segundo e terceiro substitutos eventuais do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (CJ-1) do Gabinete do Juiz Membro da Corte –GABJT2, atualmente ocupado por JILVYANE DE MOURA PESSOA WERNEK, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 291, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Fica designado o servidor NORBERTO MENDES PESSOA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 563, do quadro de pessoal deste Tribunal, como **substituto eventual** da Função Comissionada de Assistente IV (FC-4) do Gabinete do Juiz Membros da Corte –GABJT2, atualmente ocupada por CAIO VINICIUS MENDES FALCÃO COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 312, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Fica designado o servidor NORBERTO MENDES PESSOA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 563, do quadro de pessoal deste Tribunal, como **substituto eventual** da Função Comissionada de Assistente IV (FC-4) do Núcleo de Assistência Judiciária ao Primeiro Grau nos Gabinetes dos Juízes Membros da Corte –GABJT2, atualmente ocupada por ÂNGELA MÁRCIA CANUTO, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 260, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 4º Os substitutos assumirão, nos afastamentos e impedimentos dos titulares, na ordem citada no artigo 1º deste ato e em conformidade com os termos do art. 38, caput e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 e da Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/09/2018, às 11:30, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656705** e o código CRC **65B6CCDA**.

Elaboradas pela SEJUMP

Portaria Presidência Nº 1213/2018 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEJUMP, de 26 de setembro de 2018

Designa a servidora requisitada Rute Pessoa da Cruz para substituir Auricélia da Luz Reis Martins na Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento Temporário (PAT) da 64ª Zona Eleitoral, sediado em Ipiranga do Piauí/PI.

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

C o n s i d e r a n d o a indicação contida no Processo SEI nº 0002867-87.2018.6.18.8064, de 22 de maio de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada RUTE PESSOA DA CRUZ, matrícula TRE nº 705029, Digitadora da Prefeitura Municipal de São José do Piauí/PI, para substituir AURICÉLIA DA LUZ REIS MARTINS, titular da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) do Posto de Atendimento Temporário (PAT) da 64ª Zona Eleitoral, sediado em Ipiranga do Piauí/PI, nos dias 03/04/2018, 23/04/2018 a 02/05/2018 e 03/05/2018, em virtude do afastamento da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI, em exercício

Portaria Presidência - 1170 - SEREF

SEI/TRE-PI - 0655852 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 1170/2018 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 24 de setembro de 2018

Nomeia e designa servidores como substitutos eventuais do Cargo em Comissão e das Funções Comissionadas do Gabinete e da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral deste Regional.

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais,

Considerando a indicação contida no Processo SEI nº 0010681-51.2018.6.18.8000, de 21 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas as servidoras MÁRCIA VALÉRIA DE ARAÚJO FERREIRA REBELO SAMPAIO, Analista Judiciária, Área Judiciária, matrícula nº 436; KATYUSCIA DIAS GOMES VIANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 394 e MAIRA CHAVES LAGES WATKINS Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 236, todas do quadro de pessoal deste Regional, para serem primeira, segunda e terceira substitutas eventuais do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico (CJ-2), da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, atualmente ocupada por ALINE CRONEMBERGER COSTA PIMENTEL, servidora sem vínculo, matrícula 1000781.

Art. 2º Ficam designados os servidores, abaixo relacionados, como **substitutos eventuais** das Funções Comissionadas do Gabinete e da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral na seguinte ordem:

Matrícula	Titular	FC do Titular	Matrícula do Substituto	Substituto Eventual
236	MAIRA CHAVES LAGES WATKINS	FC-6	459	1º Substituto eventual JAIR MARTINS NOGUEIRA
430	2º Substituto eventual VERANICE DA SILVA TORRES	394	3º Substituto eventual KATYUSCIA DIAS GOMES VIANA	436
MÁRCIA VALÉRIA DE ARAÚJO FERREIRA REBELO SAMPAIO	FC-3	394	1º Substituto eventual KATYUSCIA DIAS GOMES VIANA	459
2º Substituto eventual JAIR MARTINS NOGUEIRA	430	3º Substituto eventual VERANICE DA SILVA TORRES	616	LEONARDO RÊGO GASPAR FERREIRA

Matrícula	Titular	FC do Titular	Matrícula do Substituto	Substituto Eventual
FC-3	430	1ª Substituto eventual VERANICE DA SILVA TORRES	394	2º Substituto eventual KATYUSCIA DIAS GOMES VIANA
459	3º Substituto eventual JAIR MARTINS NOGUEIRA	543	SORAYA CYBELLE LUSTOSA DE SOUSA	FC-1
459	1ª Substituto eventual JAIR MARTINS NOGUEIRA	430	2º Substituto eventual VERANICE DA SILVA TORRES	394

Art. 3º Os substitutos assumirão, nos afastamentos e impedimentos dos titulares, na ordem citada nos artigos 1º e 2º deste ato e, em conformidade com os termos do art. 38, caput e parágrafos, da Lei nº 8.112/90, da Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/09/2018, às 11:31, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655852** e o código CRC **2473F2D6**.

Portaria Presidência - 1161 - SEREF

SEI/TRE-PI - 0655483 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 1161/2018 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 24 de setembro de 2018

Designa servidora para substituir a titular da Função Comissionada de Assistente IV (FC-4) da Escola Judiciária Eleitoral, no período de 28 a 29 de junho de 2018.

O DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação contida no Processo SEI nº 0005629-74.2018.6.18.8000, de 06 de julho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora JULIANA MARINHO MELO MARTINS, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 290, do Quadro de Pessoal deste Regional, para substituir a servidora CHRISTIANNE MARIA DOS REIS BASTOS RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 284, na Função Comissionada de Assistente IV (FC-4) da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), no período de 28 a 29 de junho de 2018, conforme Resolução TRE/PI nº 255/2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/09/2018, às 11:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0655483** e o código CRC **4A92831D**.

Editais

5ª Seleção de Estagiários para Cartórios Eleitorais do Interior do Estado do Piauí

Edital Nº 4 - TRE/PRESI/DG/SGP/COEDE/SECADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a Resolução nº 207/2011, e de acordo com o Contrato TRE-PI n.º 048/2014, FAZ SABER que se realizará a 5ª Seleção de Estagiários para Cartórios Eleitorais do Interior do Estado do Piauí, o qual se regerá pelas seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, com sede na Av. Campos Sales, nº 1315, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.000-300, com endereço eletrônico www.ciee.org.br
- 1.2. A presente seleção destina-se ao preenchimento de 9 (nove) vagas para estágio de estudantes de nível Superior na área de Direito, bem assim formação de cadastro de reserva.
- 1.3. O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário do estágio se desenvolver durante o expediente dos Cartórios Eleitorais e compatibilizar-se com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.
- 1.4. O estagiário receberá, obedecida a jornada máxima indicada, a título de bolsa, a importância mensal de R\$ 742,00 (setecentos e quarenta e dois reais), fixada nos termos do Processo PAD nº 3392/2016, acrescidos de auxílio transporte no valor diário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), além de outros benefícios eventualmente previstos em legislação específica.

2. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO

- 2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes matriculados, com frequência efetiva no curso de Direito vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino conveniadas ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. No momento da convocação, caso o estudante aprovado esteja vinculado à instituição de ensino não conveniada, o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE providenciará o convênio, conforme o interesse da instituição.
- 2.2. Estão habilitados para participar do programa de estágio os estudantes do curso de Direito e que tenham cumprido com aprovação, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso.
- 2.3. A comprovação do cumprimento dos requisitos será exigida por ocasião da assinatura do termo de compromisso por meio de declaração expedida pela instituição de ensino.
- 2.4. A Instituição de ensino superior a que está vinculado o candidato deverá ser sediada em localidade cuja distância não impossibilite, ao ocupante da vaga oferecida, a frequência regular e simultânea ao curso e ao estágio.
- 2.5. Fica terminantemente proibida a concomitância, total ou parcial, deste estágio com outro similar, em relação ao mesmo candidato.

3. DAS VAGAS

3.1. Esta Seleção destina-se ao preenchimento de 9 (nove) vagas para estágio de estudantes de nível Superior na área de Direito, e as surgidas ao longo do prazo de validade, para os Cartórios Eleitorais do Interior do Estado do Piauí, conforme segue:

- 3.1.1. Cartório Eleitoral da 3ª Zona – Parnaíba-PI – 01 (uma) vaga*;
- 3.1.2. Cartório Eleitoral da 9ª Zona – Floriano-PI – 01 (uma) vaga*;
- 3.1.3. Cartório Eleitoral da 10ª Zona – Picos-PI – 01 (uma) vaga*;
- 3.1.4. Cartório Eleitoral da 11ª Zona – Piri-piri-PI – 01 (uma) vaga*;
- 3.1.5. Cartório Eleitoral da 15ª Zona – Bom Jesus-PI – 01 (uma) vaga*;
- 3.1.6. Cartório Eleitoral da 22ª Zona – Corrente-PI – 01 (uma) vaga*;
- 3.1.7. Cartório Eleitoral da 61ª Zona – Floriano-PI – 01 (uma) vaga*;
- 3.1.8. Cartório Eleitoral da 62ª Zona – Picos-PI – 01 (uma) vaga*;
- 3.1.9. Cartório Eleitoral da 91ª Zona – Luís Correia-PI – 01 (uma) vaga*.

(*) Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido o cadastro de reserva.

3.2. Os candidatos aprovados só poderão ser lotados nas vagas do município para o qual se inscreveu.

3.3. Aos estudantes portadores de deficiência, que pretendam fazer usos das prerrogativas que lhes são facultadas pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, é assegurado o direito de inscrição para concorrer às vagas ofertadas.

3.4. Em cumprimento a Lei 11.788/2008 e será reservado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser oferecidas durante o prazo de validade da Seleção.

3.5. Essa ordem poderá deixar de ser observada caso o candidato portador de necessidades especiais obtenha nota final superior ao candidato aprovado na listagem geral.

3.6. Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/99, e suas alterações.

3.7. As pessoas portadoras de necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de desempate.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas a partir do dia 28/09/2018 às 23:59h do dia 05/10/2018, exclusivamente através do site: www.ciee.org.br. O candidato deverá cadastrar-se e preencher a ficha de inscrição, e ainda, poderá imprimir o comprovante. Dentro do mesmo prazo, deverá enviar cópias autenticadas dos documentos solicitados no item 6 deste Edital, através dos Correios, via SEDEX com Aviso de Recebimento para a sede do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, localizado na Av. Campos Sales, nº 1315, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.000-300.

4.2. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas, no requerimento de inscrição. O candidato que não enviar a documentação exigida no item 6, ou que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer quaisquer declarações falsas, inexatas ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que selecionado e que o fato seja constatado posteriormente.

4.3. Não será permitida inscrição por via postal, fac-símile, como também inscrição provisória ou condicional, ou, ainda, fora do prazo estabelecido.

4.4. Somente será aceito pedido de inscrição feito no formulário próprio via Internet.

4.5. O acesso ao Edital de Seleção, bem assim outros documentos pertinentes, será feito por meio do site: www.ciee.org.br.

4.6. O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE disponibilizará, no site www.ciee.org.br, a lista das inscrições indeferidas, se houver, no prazo de 06 (seis) dias úteis após o fim das inscrições.

4.7. No momento da inscrição o candidato deverá optar pelo Município da vaga.

4.8. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às

quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Esta seleção será realizada por meio de análise de currículos e histórico escolar, para a qual deverão ser analisados, no mínimo, 3 (três) currículos e histórico escolar, para a vaga de cada Zona Eleitoral.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Os documentos necessários para participação nesta Seleção deverão ser enviados pelos Correios via SEDEX com Aviso de Recebimento para a sede do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, localizado na Av. Campos Sales, nº 1315, Centro, Teresina/PI, CEP: 64.000-300.

6.2. Os documentos deverão ser postados nos Correios até o final do prazo de inscrições.

6.3. Deverão ser encaminhados para o CIEE a cópia autenticada dos seguintes documentos:

a) Histórico Escolar contendo Índice de Rendimento Acadêmico ou média global;

b) Curriculum vitae (poderá ser enviado o documento original);

c) Carteira de Identidade; e

d) CPF – Cadastro de Pessoa Física (poderá ser apresentado Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil).

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo, os quais serão afixados no sítio eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, www.ciee.org.br, devendo manter atualizados seus dados cadastrais junto a esta instituição, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será classificado para o estágio o estudante que apresentar melhor índice de rendimento acadêmico.

7.2. Serão utilizados, sucessivamente, para desempate, os seguintes critérios:

7.2.1. Maior carga horária cursada;

7.2.2. Maior idade;

7.2.3. Análise do curriculum vitae pelo servidor supervisor do estágio na Zona Eleitoral.

7.2.4. Sorteio público.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. As listas de classificação dos candidatos aprovados e os relatórios com a pontuação dos candidatos serão divulgados no endereço eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, www.ciee.org.br, após a homologação do Resultado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato que desejar interpor recursos contra os resultados preliminares desta Seleção disporá de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação desses resultados, via correio eletrônico, em formulário próprio disponibilizado no link correlato ao Teste Seletivo no endereço eletrônico www.ciee.org.br.

9.2. A interposição de recursos poderá ser feita somente via e-mail, para o endereço recursotre-pi@ciee.org.br, apenas no prazo recursal, ao Centro de Integração empresa Escola - CIEE, conforme disposições contidas no site www.ciee.org.br no link correspondente a Seleção.

9.3. Não serão aceitos recursos por vias postal e fac-símile (fax), e os assim enviados serão liminarmente indeferidos.

9.4. O recurso deverá ser individual, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes, e ainda a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

9.5. Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo improrrogável, de 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente ao da divulgação do Resultado, conforme descrito no item 9.2, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e curso. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fac-símile (fax), ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.6. A decisão da banca examinadora será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

9.7. Os recursos julgados serão divulgados no sítio eletrônico do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE www.ciee.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

9.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recursos de recursos.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão convocados pelo agente de integração, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação e o número de vagas existentes, podendo os demais aprovados, serem convocados posteriormente, no decorrer do período de validade do concurso e na medida em que surgirem novas vagas.

10.2. Serão exigidos do candidato convocado, além de firmar "Termo de Compromisso de Estágio" com interveniência obrigatória da Instituição de Ensino, no ato de sua apresentação, os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) foto 3x4;
- b) Cópias autenticadas da cédula de identidade e do CPF (poderá ser apresentado Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil), e atestado de sanidade física e mental;
- c) Declaração de que não desempenha qualquer atividade de estágio em órgão de natureza pública ou privada em concomitância total ou parcial com o estágio deste Tribunal;
- d) Declaração fornecida pela Instituição de Ensino de que está frequentando regularmente o curso;
- e) Declaração de que não é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção de candidatos a cargos eletivos;
- f) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral de que não é filiado a partido político;
- g) Declaração de carga horária, expedida pela Instituição de Ensino, certificando que o aluno já atingiu, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos obrigatórios do curso.
- h) Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas pela Resolução TRE-PI nº 258/2013 que institui o Código de Ética do TRE-PI.

10.3. Qualquer alteração de endereço ou dados cadastrais dos candidatos classificados deverá ser comunicada ao Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

10.3.1. A não comunicação de alteração de endereço ou dados cadastrais implicará perda da oportunidade de estágio por parte do candidato, se este não for localizado, à época da convocação.

10.3.2. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por eventuais prejuízos aos candidatos decorrentes de: endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

10.4. Após convocação o candidato tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias para assumir o estágio, sob pena de ser considerado desistente.

10.5. O candidato portador de necessidades especiais, quando convocado, deverá apresentar ao setor médico do TRE/PI, laudo circunstanciado, expedido nos 60 (sessenta) dias anteriores à convocação, que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. O setor médico do TRE/PI poderá, se achar conveniente, solicitar perícia no candidato portador de necessidades especiais.

11. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

11.1. Esta Seleção terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, a critério do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por até igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Tribunal, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre o estudante e o Tribunal, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino.
- 12.2. Os estudantes convocados assinarão Termo de Compromisso para realização de estágio pelo prazo improrrogável de até 01 (um) ano.
- 12.3. Para os estudantes convocados nos últimos 02 (dois) meses de validade desta Seleção, o prazo referido no item 12.2 será de 06 (seis) meses.
- 12.4. Caso o prazo de validade da Seleção seja prorrogado, o estágio celebrado nos termos do item 12.3 poderá ser prorrogado, por prazo que não exceda 01 (um) ano.
- 12.5. Ocorrerá a cessação do Estágio:
- I – Automaticamente, ao término do prazo de duração do estágio;
 - II – Por abandono, caracterizado pela ausência por motivo não especificado nos §§ 8º e 9º do art. 12 da Resolução TRE-PI 207/2011, por três dias consecutivos ou cinco intercalados no período de um mês;
 - III – Por conclusão ou interrupção do curso;
 - IV – A pedido do estagiário;
 - V – A qualquer tempo, por interesse da Administração;
 - VI – Por descumprimento de qualquer condição expressa no termo de compromisso;
 - VII – Quando o estudante obtiver pontuação inferior a 70% na avaliação de desempenho a que alude o inciso IV, do art. 5º da Resolução TRE-PI nº 207/2011;
 - VIII – Por conduta incompatível com a exigida pela Administração ou desobediência a qualquer dos preceitos do art. 17 da Resolução TRE-PI nº 207/2011;
- 12.6. Havendo necessidade de outras informações, as mesmas poderão ser obtidas junto ao Centro de Integração Empresa Escola – CIEE pelo e-mail recursotre-pi@ciee.org.br.
- 12.7. A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
- 12.8. A organização da Seleção, inscrição, recebimento de documentação, classificação dos candidatos, bem assim os pareceres referentes a recursos ficarão a cargo do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.
- 12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.
- 12.10. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.
- 12.11. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.

Teresina, 26 de setembro de 2018.

DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE-PI em exercício

Ato Concessório

DIÁRIAS DEFERIDAS

SOLICITAÇÃO Nº 0555/2018; Nome do Favorecido: EDNALDO LIMA DA SILVA; Cargo/Função: DO QUADRO EM EXERCÍCIO NO TRIBUNAL; Destino(s): PADRE MARCOS; Descrição do Serviço ou Evento: Treinamento de mesários; Objetivo da Viagem: Prestar apoio ao Cartório Eleitoral no treinamento de mesários; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago: 1.641,20; Período: 16/09/2018 A 21/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0565/2018; Nome do Favorecido: GIORDANY CARVALHO CAMARCO; Cargo/Função: REMOVIDO PARA ESTE TRIBUNAL; Destino(s): PORTO; Descrição do Serviço ou Evento: Vistoria técnica, com registro fotográfico e levantamento de demandas para elaboração de projetos e orçamentos; Objetivo da Viagem: Atendimento ao Plano de Manutenção nos cartórios do Interior; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago: 1.641,20; Período: 27/08/2018 A 29/08/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0572/2018; Nome do Favorecido: RAIMUNDA REIJANE SOUSA NUNES LIMA; Cargo/Função: DO QUADRO EM EXERCÍCIO NO

TRIBUNAL; Destino(s): TERESINA; Descrição do Serviço ou Evento: Encontro de Chefes de Cartórios - Eleições 2018.; Objetivo da Viagem: Encontro de Chefes de Cartório para as Eleições 2018.; Valor Unitário: 420.00; Valor Pago:2,103.20; Período: 06/08/2018 A 11/08/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0573/2018; Nome do Favorecido: AURICELIA DA LUZ REIS MARTINS; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): PIMENTEIRAS; Descrição do Serviço ou Evento: Treinamento prévio aos auxiliares de eleição e participação no simulado nacional.; Objetivo da Viagem: Prestar suporte na 55.ª Zona Eleitoral.; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:925.28; Período: 02/09/2018 A 05/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0574/2018; Nome do Favorecido: ANA BEATRIZ GORI WANDERLEY; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): TERESINA; Descrição do Serviço ou Evento: Participara de treinamento na Sede do Tribunal - treinamento de mesarios; Objetivo da Viagem: Participara de treinamento na Sede do Tribunal - treinamento de mesarios, conforme Projeto Mesarios 2018; Valor Unitário: 420.00; Valor Pago:547.28; Período: 27/08/2018 A 28/08/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0575/2018; Nome do Favorecido: ANTONIO ALVES DE BRITO JUNIOR; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): TERESINA; Descrição do Serviço ou Evento: Receber orientações acerca dos atos preparatórios às Eleições 2018; Objetivo da Viagem: Participar encontro de Chefes de Cartório, visando a preparação para os trabalhos das Eleições 2018.; Valor Unitário: 420.00; Valor Pago:2,103.20; Período: 30/07/2018 A 04/08/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0576/2018; Nome do Favorecido: GILDARTE CRONEMBERGER LOBAO DO REGO; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): SÃO JOÃO DA SERRA; Descrição do Serviço ou Evento: DAR TREINAMENTO AOS MESÁRIOS E DAR INFORMAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS PELOS LOCAIS DE VOTAÇÃO; Objetivo da Viagem: TREINAMENTO DE MESÁRIOS EM SÃO JOÃO DA SERRA-PI E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM RESPONSÁVEIS PELO LOCAIS DE VOTAÇÃO; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:168.00; Período: 22/09/2018 A 22/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0577/2018; Nome do Favorecido: MARCELO GEOVANNY SANTOS LIMA; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): SÃO JOÃO DA SERRA; Descrição do Serviço ou Evento: DAR TREINAMENTO AOS MESÁRIOS E DAR INFORMAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS PELOS LOCAIS DE VOTAÇÃO; Objetivo da Viagem: TREINAMENTO DE MESÁRIOS EM SÃO JOÃO DA SERRA-PI E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM RESPONSÁVEIS PELO LOCAIS DE VOTAÇÃO; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:168.00; Período: 22/09/2018 A 22/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0578/2018; Nome do Favorecido: ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): SÃO JOÃO DA SERRA; Descrição do Serviço ou Evento: DAR TREINAMENTO AOS MESÁRIOS E DAR INFORMAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS PELOS LOCAIS DE VOTAÇÃO; Objetivo da Viagem: TREINAMENTO DE MESÁRIOS EM SÃO JOÃO DA SERRA-PI E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES COM RESPONSÁVEIS PELO LOCAIS DE VOTAÇÃO; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:168.00; Período: 22/09/2018 A 22/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0579/2018; Nome do Favorecido: JOSUE SARAIVA DE OLIVEIRA; Cargo/Função:REQUISITADO; Destino(s): SÃO JOÃO DA SERRA; Descrição do Serviço ou Evento: Participar da equipe que realizará o treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018; Objetivo da Viagem: Dar suporte ao treinamento de mesários em São João da Serra/PI; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:168.00; Período: 22/09/2018 A 22/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0580/2018; Nome do Favorecido: ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): BENEDITINOS; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Beneditinos/PI; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:336.00; Período: 23/09/2018 A 24/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0581/2018; Nome do Favorecido: GILDARTE CRONEMBERGER LOBAO DO REGO; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): BENEDITINOS; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Beneditinos/PI; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:336.00; Período: 23/09/2018 A 24/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0582/2018; Nome do Favorecido: MARCELO GEOVANNY SANTOS LIMA; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): BENEDITINOS; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Beneditinos/PI; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:336.00; Período: 23/09/2018 A 24/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0583/2018; Nome do Favorecido: JOSUE SARAIVA DE OLIVEIRA; Cargo/Função:REQUISITADO; Destino(s): BENEDITINOS; Descrição do Serviço ou Evento: Participar da equipe que irá realizar treinamento de mesários em Beneditinos/PI; Objetivo da Viagem: Dar suporte ao treinamento de mesários em Beneditinos/PI; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:462.64; Período: 23/09/2018 A 24/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0584/2018; Nome do Favorecido: MARCELO GEOVANNY SANTOS LIMA; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): ALTO LONGÁ; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Alto Longá/PI; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:294.64; Período: 27/09/2018 A 28/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0585/2018; Nome do Favorecido: ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): ALTO LONGÁ; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Alto Longá/PI; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:294.64; Período: 27/09/2018 A 28/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0586/2018; Nome do Favorecido: GILDARTE CRONEMBERGER LOBAO DO REGO; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): ALTO LONGÁ; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Alto Longá/PI; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:294.64; Período: 27/09/2018 A 28/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0587/2018; Nome do Favorecido: GILDARTE CRONEMBERGER LOBAO DO REGO; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): NOVO SANTO ANTÔNIO; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018.; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Novo Santo Antônio/PI.; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:168.00; Período: 29/09/2018 A 29/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0588/2018; Nome do Favorecido: ANDREIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): NOVO SANTO ANTÔNIO; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018.; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Novo Santo Antônio/PI.; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:168.00; Período: 29/09/2018 A 29/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0589/2018; Nome do Favorecido: MARCELO GEOVANNY SANTOS LIMA; Cargo/Função:DO QUADRO EM EXERCICIO NO TRIBUNAL; Destino(s): NOVO SANTO ANTÔNIO; Descrição do Serviço ou Evento: Equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018.; Objetivo da Viagem: Realizar treinamento de mesários em Novo Santo Antônio/PI.; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:168.00; Período: 29/09/2018 A 29/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

SOLICITAÇÃO Nº 0590/2018; Nome do Favorecido: JOSUE SARAIVA DE OLIVEIRA; Cargo/Função:REQUISITADO; Destino(s): NOVO SANTO ANTÔNIO; Descrição do Serviço ou Evento: Participar da equipe que irá ministrar treinamento de mesários e outras reuniões diretamente relacionadas ao pleito 2018; Objetivo da Viagem: Dar suporte ao treinamento de mesários em Novo Santo Antônio/PI.; Valor Unitário: 336.00; Valor Pago:168.00; Período: 29/09/2018 A 29/09/2018; Ordenador: Des. SEBASTIAO RIBEIRO MARTINS.

Atos da Diretoria Geral

Portarias

Retificação de Portaria - 15 - SEREF

SEI/TRE-PI - 0658088 - Retificação de Portaria

Retificação de Portaria Nº 15 - TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF

Nas Portarias nº 1129, 1135 e 1136, datadas de 19 e 20 de setembro de 2018, publicadas no DJE nº 186, de 24 de setembro de 2018, no artigo 1º onde se lê: "(...) a migrar para o Regime de Previdência Complementar (FUNPRESP), conforme solicitação amparada no art. 40, §16 da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 12.618/2012.", leia-se: "(...) a migrar para o Regime de Previdência Complementar, conforme solicitação amparada no art. 40, §16 da Constituição Federal, e no art. 1º da Lei nº 12.618/2012."

Des. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do TRE/PI em exercício.

Em 27 de setembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 27/09/2018, às 11:37, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0658088** e o código CRC **DADB4CBO**.

Secretaria Judiciária

Acórdãos e Resoluções**RESUMO DE ACÓRDÃOS Nº 89/2018****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****SECRETARIA JUDICIÁRIA****SEÇÃO DE ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES****RESUMO DE ACÓRDÃOS**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 1-28.2017.6.18.0018 - CLASSE 3. ORIGEM: NOVO ORIENTE DO PIAUÍ-PI (18ª ZONA ELEITORAL - VALENÇA DO PIAUÍ)

Embargante/Embargada: Coligação Compromisso Trabalho e Realização (PTB/PT/PSB), por seu representante

Advogados: Wallyson Soares dos Anjos (OAB: 10.290/PI), Luis Francivando Rosa da Silva (OAB: 7.301/PI) e Elenilza dos Santos Silva (OAB: 9.979/PI)

Embargante/Embargado: Marcos Vinícius Cunha Dias, então Prefeito de Novo Oriente do Piauí

Advogados: Wildson de Almeida Oliveira Sousa (OAB: 5.845/PI), José Norberto Lopes Campelo (OAB: 2.594/PI), Caio Cardoso Bastiani (OAB: 10.150/PI), Nathalie Cancela Cronemberger Campelo (OAB: 2.953/PI), Isabelle Marques Sousa (OAB: 9.309/PI), Ítalo Franklin Galeno de Melo (OAB: 10.531/PI), Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB: 5.952/PI) e Rolândia Gomes de Barros (OAB: 4.455/PI)

Embargantes/Embargados: Arnilton Nogueira dos Santos e Maria do Socorro Veloso Pinto, Prefeito e Vice-Prefeita eleitos de Novo Oriente do Piauí, respectivamente

Advogados: José Norberto Lopes Campelo (OAB: 2.594/PI), Caio Cardoso Bastiani (OAB: 10.150/PI), Nathalie Cancela Cronemberger Campelo (OAB: 2.953/PI), Isabelle Marques Sousa (OAB: 9.309/PI), Ítalo Franklin Galeno de Melo (OAB: 10.531/PI), Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB: 5.952/PI) e Rolândia Gomes de Barros (OAB: 4.455/PI)

Relator: Juiz Astrogildo Mendes de Assunção Filho

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DOS ACLARATÓRIOS. INOVAÇÃO TESE RECURSAL. MÉRITO. OMISSÃO. ABUSO DE PODER. NÃO CONFIGURAÇÃO. AUMENTOS SALARIAIS DE ACORDO COM OS REGRAMENTOS LEGAIS. EFEITOS INFRINGENTES. IMPROCEDÊNCIA DA AIJE. PROVIMENTO DOS ACLARATÓRIOS. PREJUDICADOS OS TERCEIROS EMBARGOS.

1. Os embargos de declaração constituem medida de natureza recursal destinada a esclarecer obscuridades, eliminar contradições, suprir omissões e corrigir erros materiais, conforme preceitos do art. 275, do CE, c/c o art. 1.022, do CPC/2015. Não provimento dos primeiros embargos.
2. Preliminar de não conhecimento dos embargos. Ausência de inovação de tese recursal e conhecimento de matéria fática contida nos autos. Preliminar afastada por maioria.
3. Demonstrando a parte que o aumento dos servidores observou os índices oficiais, devem ser acolhidos os aclaratórios. Provimento dos embargos, para, atribuindo efeitos infringentes, julgar improcedente a ação de investigação judicial eleitoral.
4. Terceiros Embargos de declaração julgados prejudicados. Não conhecimento, nos termos do art. 932, III, do CPC.

A C O R D A M os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, por unanimidade, em CONHECER E NEGAR PROVIMENTO aos embargos de declaração da COLIGAÇÃO COMPROMISSO TRABALHO E REALIZAÇÃO (PTB/PT/PSB); por maioria, vencido o Relator, REJEITAR a preliminar de ofício de não conhecimento dos embargos de MARCOS VINÍCIUS CUNHA DIAS, nos termos do voto divergente do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, e, por unanimidade, em DAR PROVIMENTO aos embargos, atribuindo-lhes efeitos infringentes para JULGAR IMPROCEDENTE a Ação de Investigação Judicial Eleitoral, ficando PREJUDICADOS os terceiros embargos de ARNILTON NOGUEIRA DOS SANTOS E MARIA DO SOCORRO VELOSO PINTO, nos termos do voto do Relator.

RESUMO DE ACÓRDÃOS Nº 89/2018**Documentos Eletrônicos Publicados pelo PJe**

Processo 0601171-06.2018.6.18.0000

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - IMPUGNAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Juiz Relator ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria, a prestação de contas do partido político abaixo relacionado, referente ao exercício de 2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601171-06.2018.6.18.0000 - PJE

PROCEDÊNCIA: TERESINA

RELATOR: ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCICIO FINANCEIRO - 2017.

REQUERENTES:

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)

ADVOGADO: MAKLANDEL AQUINO MATOS

MAKLANDEL AQUINO MATOS

FRANCISCO WALDILIO DA SILVA SOUSA

JAIR DE ALMEIDA PEREIRA

LUCIANA PEREIRA MONTEIRO

Nos termos do art. 31º, §3º da Resolução TSE n.º 23.546/2017, caberá a qualquer partido político ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (Lei nº 9.096/1995, art. 35).

Teresina, 27 de setembro de 2018.

LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO

Secretária Judiciária

Processo 0601171-06.2018.6.18.0000

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - IMPUGNAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Juiz Relator ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizada nesta Secretaria, a prestação de contas do partido político abaixo relacionado, referente ao exercício de 2017.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601171-06.2018.6.18.0000 - PJE

PROCEDÊNCIA: TERESINA

RELATOR: ASTROGILDO MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARTIDO POLÍTICO - EXERCICIO FINANCEIRO - 2017.

REQUERENTES:

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)

ADVOGADO: MAKLANDEL AQUINO MATOS

MAKLANDEL AQUINO MATOS

FRANCISCO WALDILIO DA SILVA SOUSA

JAIR DE ALMEIDA PEREIRA

LUCIANA PEREIRA MONTEIRO

Nos termos do art. 31º, §3º da Resolução TSE n.º 23.546/2017, caberá a qualquer partido político ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar a prestação de contas apresentada, bem como relatar fatos, indicar provas e pedir abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (Lei nº 9.096/1995, art. 35).

Teresina, 27 de setembro de 2018.

LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO

Secretária Judiciária

Pauta de Julgamento

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 97/2018

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 97/2018

SERÁ(ÃO) JULGADO(S) NA SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE TERÇA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2018, A PARTIR DAS 8 HORAS E 30 MINUTOS, O(S) SEGUINTE(S) FEITO(S):

1 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601275-95.2018.6.18.0000 (PJe). ORIGEM: TERESINA/PI. RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - CANDIDATO A PRESIDENTE - PROIBIÇÃO DE VEICULAR PROPAGANDA - TUTELA PROVISÓRIA - SUSPENSÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA

Recorrente: Ministério Público da União, pelo Procurador Regional Eleitoral do Piauí

Recorrida: Coligação A VITÓRIA COM A FORÇA DO POVO (PT/MDB/PP/PR/PDT/PSD/ PCdoB/PTB/PRTB)

Advogados: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (OAB/PI: 6.355) e Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI: 12.276)

Recorrida: Coligação A VITÓRIA COM A FORÇA DO POVO II (PT/MDB/PP/PR/PDT/PSD/ PCdoB/PTB)

Advogados: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (OAB/PI: 6.355), Marcus Vinícius Santos Spíndola Rodrigues (OAB/PI: 12.276), Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI: 8.570), Jose Maria de Araujo Costa (OAB/PI: 6.761) e Tarcísio Augusto Sousa de Barros (OAB/PI 10.640)

Relator: Juiz Auxiliar Geraldo Magela e Silva Meneses

(JULGAMENTO SUSPENSO EM FACE DO PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS)

2- RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0600561-38.2018.6.18.0000 (PJE) – ORIGEM: TERESINA-PI. RESUMO: REPRESENTAÇÃO ESPECIAL - JEAUX - ABUSO DE PODER POLÍTICO/AUTORIDADE - CONDUTA VEDADA - USO DA SEDE DO GOVERNO PARA REUNIÕES ELEITORAIS

Recorrente: José Wellington de Araújo Dias

Advogado: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI: 5.952/PI)

Recorrentes: Marcelo Costa e Castro, Themístocles Sampaio Pereira Filho, Lusieux Feitosa Coelho, Severo Maria Eulálio Neto e Pablo Dantas de Moura Santos

Advogado: Valdilio Souza Falcão Filho (OAB/PI: 3.789/PI)

Recorrente: Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

Advogados: Valdilio Souza Falcão Filho (OAB/PI: 3.789/PI) e San Martin Coqueiro Linhares (OAB/PI: 4.444/PI)

Recorrente: João Mádison Nogueira

Advogados: Raimundo de Araújo Silva Júnior (OAB/PI: 5.061/PI) e Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI: 11.969/PI)

Recorrido: Partido Socialismo e Liberdade (PSOL)

Advogados: Elenilza dos Santos Silva (OAB/PI: 9.979/PI), Wallyson Soares dos Anjos (OAB/PI: 10290/PI), Luis Francivando Rosa da Silva (OAB/PI: 7.301/PI), Yoanna Lais Xavier Araujo (OAB/PI: 15.381/PI), Raimundo de Sousa Oliveira (OAB/PI: 5.506/PI) e Maklandel Aquino Matos (OAB/PI: 9.222/PI)

Interessado: Partido dos Trabalhadores

Advogados: José Maria de Araújo Costa (OAB/PI:6.761/PI), Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI: 5952/PI) e Wildson de Almeida Oliveira

Sousa (OAB/PI: 5.845/PI)

Relator: Juiz Auxiliar José Gonzaga Carneiro

(JULGAMENTO ADIADO NA SESSÃO DE 28.9.2018)

3 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601272-43.2018.6.18.0000 (PJe). ORIGEM: TERESINA/PI. RESUMO: REPRESENTAÇÃO - JEAUX - OUTDOOR - PROPAGANDA NEGATIVA

Recorrente: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO PI

Advogados: José Professor Pachêco (OAB/PI: 4.774), Renato Coelho de Farias (OAB/PI: 3.596) e Davi Portela da Silva (OAB/PI: 13.397)

Recorrida: Coligação A VITÓRIA COM A FORÇA DO POVO (PT/MDB/PP/PR/PDT/PSD/ PCdoB/PTB/PRTB)

Advogados: Garcias Guedes Rodrigues Júnior (OAB/PI: 6.355) e Welson de Almeida Oliveira Sousa (OAB/PI: 8.570)

Relator: Juiz Auxiliar Geraldo Magela e Silva Meneses

4 – RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601255-07.2018.6.18.0000 (PJe). ORIGEM: TERESINA/PI. RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES - MEDIDA LIMINAR - RECOLHIMENTO DE BRINDES

Recorrente: Jovenilia Alves de Oliveira Monteiro

Advogados: Jaime de Moraes Melo Júnior (OAB/PI: 17.041) e Sávio Bruno de Brito Ramos Lopes (OAB/PI: 14.982)

Recorrido: Marden Luis Brito Cavalcante e Meneses

Advogado: Rafael de Melo Rodrigues (OAB/PI: 8.139)

Relator: Juiz Auxiliar Geraldo Magela e Silva Meneses

5 - RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0601236-98.2018.6.18.0000 (PJe). ORIGEM: TERESINA/PI. RESUMO: REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR - CONDUTA VEDADA - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - MEDIDA LIMINAR - RETIRADA DE PROPAGANDA IRREGULAR

Recorrentes: José Wellington Barroso de Araújo Dias e Maria Regina Sousa

Advogado: Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI: 5.952)

Recorrida: Coligação PIAUÍ DE VERDADE

Advogados: Raul Manuel Gonçalves Pereira (OAB/PI:11.168) e Carlos Yury Araujo de Moraes (OAB/PI: 3.559)

Relator: Juiz Auxiliar Geraldo Magela e Silva Meneses

TERESINA, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

LYA RACHEL BRANDÃO E MENDES PINHEIRO

SECRETÁRIA DAS SESSÕES

Acórdãos

Acórdãos da Sessão Plenária do dia 21/09/2018 às 08:30

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO Nº 1-56.2017.6.18.0041

ORIGEM: TERESINA-PI

RELATOR: JUIZ JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

EMBARGANTE(S): COLIGAÇÃO "AGORA É A VEZ DO POVO"

ADVOGADO: DR. DIMAS EMÍLIO BATISTA DE CARVALHO - OAB: 6899/PI

EMBARGADO(S): COLIGAÇÃO "PELA VONTADE DO POVO"

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): JARDIENE OLIVEIRA ARAUJO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): MARCOS HENRIQUE FORTES REBELO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): LUCIDIO FORTES REBELO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): ANDREIA KARINE DAMASCENO NONATO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): CHARLES RAMOS DE LIMA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): ELIMAR ARAUJO AMORIM

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): MARIO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): MOIZES RODRIGUES SOARES

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): VALDIVINO SAMPAIO NETO

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): ANTONIO ARNALDO LUSTOSA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): ROSEMARY MOREIRA ROSADO ROCHA

ADVOGADO: DR. FRANCISCO LUCIÊ VIANA FILHO - OAB: 7757/PI/PI

EMBARGADO(S): E OUTROS

DECISÃO: ACÓRDÃO 156-A.

VOTAÇÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2016. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE OMISSÃO, OBSCURIDADE E/OU CONTRADIÇÃO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO. NÍTIDA INTENÇÃO DE DISCUTIR NOVAMENTE O MÉRITO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESPROVIDOS.

1. O embargante não logrou êxito em demonstrar que houve qualquer vício no acórdão guerreado, verdadeiro motivo que deve embasar os embargos de declaração.
2. Foi verificado inconformismo do embargante com o que restou decidido no acórdão ora vergastado, sendo nítida a intenção do embargante em discutir novamente o mérito, o que não se admite em sede de embargos de declaração.
3. Conhecimento e desprovidimento dos embargos para manter o acórdão ora atacado..

Acórdãos da Sessão Plenária do dia 24/09/2018 às 08:30

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 57-46.2016.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA-PI

RELATOR: JUIZ JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR

EMBARGANTE(S): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP

ADVOGADO: DR. MANOEL FRANCISCO DE SOUSA CERQUEIRA JUNIOR - OAB: 3.794/PI

DECISÃO: ACÓRDÃO 5746-A.

VOTAÇÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES 2016. AUSÊNCIA DE VÍCIOS DE OMISSÃO, OBSCURIDADE E/OU CONTRADIÇÃO. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO. NÍTIDA INTENÇÃO DE DISCUTIR NOVAMENTE O MÉRITO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DESPROVIDOS.

1. O embargante não logrou êxito em demonstrar que houve qualquer vício no acórdão guerreado, verdadeiro motivo que deve embasar os embargos de declaração.
2. Foi verificado inconformismo do embargante com o que restou decidido no acórdão ora vergastado, sendo nítida a intenção do embargante em discutir novamente o mérito, o que não se admite em sede de embargos de declaração.
3. Conhecimento e desprovemento dos embargos para manter o acórdão ora atacado..

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

5ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 030/2018

(COM PRAZO DE 10(DEZ) DIAS)

A Dra. MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO, Juíza Eleitoral da 5ª ZE/PI, a qual abrange os municípios de: Cajazeiras do Piauí, Colônia do Piauí, Oeiras, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota e São Miguel do Fidalgo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER aos partidos políticos e a quem mais interessar possa que, em cumprimento ao que dispõem os artigos 45, §§6º; 52, § 2º, 57, caput e § 2º e 77, II, todos do Código Eleitoral e, ainda os artigos 17, §§ 1º e 2º e 18, §§ 5º e 6º, da Resolução TSE n.º 21.538/2003, a partir desta data passa a fluir o prazo de 10 (dez) dias, a começar da data de publicação deste Edital, para impugnação das segundas vias eleitorais, requeridas no período de 10/05/2018 a 27/09/2018 referente ao LOTE nº 0009/2018, conforme rol anexo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou a MMª Juíza Eleitoral que se expedisse o presente Edital, afixando-se-lhe no Cartório Eleitoral, no lugar de costume, e publicando-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRE-PI.

Dado e passado nesta cidade de Oeiras, Estado do Piauí, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (28/09/2018). Eu, _____, Maria Gomes dos Santos Neta, Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral, digitei-o e subscrevi.

Dr.ª Maria do Socorro Rocha Cipriano

Juíza Eleitoral da 5ª Zona

Origem: ZE 5 Zona: 005 Município: 10227 - COLÔNIA DO PIAUÍ

Data de Processamento: 10/05/2018 a 27/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

CARLOS GABRIEL FERREIRA DA COSTA 045392981562 SEGUNDA VIA 1104 339 06/08/2018 0009/2018

FRANCISCA MICHELE VIEIRA DANTAS DA SILVA 044080651546 SEGUNDA VIA 1074 64 31/07/2018 0009/2018

INACIO PEREIRA DOS SANTOS 026096251503 SEGUNDA VIA 1066 68 11/09/2018 0009/2018

JALISON BARES DA SILVA 043252631503 SEGUNDA VIA 1074 64 18/05/2018 0009/2018

MARIA GEOVANIA BORGES DE SOUSA 043652301511 SEGUNDA VIA 1058 72 27/09/2018 0009/2018

Origem: ZE 5 Zona: 005 Município: 10464 - SANTA ROSA DO PIAUÍ

Data de Processamento: 10/05/2018 a 27/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

EMANUELLA CAROLINY DE ANDRADE RODRIGUES 038909541554 SEGUNDA VIA 1058 78 20/09/2018 0009/2018

JOSÉ FERREIRA DA SILVA 022649511546 SEGUNDA VIA 1040 171 27/09/2018 0009/2018

MARIA DO ESPIRITO SANTO NORAIS DA SILVA 003643241570 SEGUNDA VIA 1112 187 27/09/2018 0009/2018

PAULYRAN CALISTO ALVES 043247661503 SEGUNDA VIA 1058 83 08/08/2018 0009/2018

RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO 265075760191 SEGUNDA VIA 1040 79 23/08/2018 0009/2018

Origem: ZE 5 Zona: 005 Município: 11398 - OEIRAS

Data de Processamento: 10/05/2018 a 27/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

AMANDA SEBASTIANA LIMA CORREIA 044685651538 SEGUNDA VIA 1333 323 31/07/2018 0009/2018

ANA LOURDES GOMES DA SILVA 024925601589 SEGUNDA VIA 1236 56 18/06/2018 0009/2018

ANTONIO BARROSO DE CARVALHO NETO 026853151597 SEGUNDA VIA 1295 180 03/08/2018 0009/2018

BIANCA PEREIRA DE SOUSA 042440241562 SEGUNDA VIA 1830 320 29/05/2018 0009/2018

CLEIDOMAR PEREIRA DOS SANTOS 030664531554 SEGUNDA VIA 1163 51 28/08/2018 0009/2018

EILANE MARIA DOS SANTOS 027492481562 SEGUNDA VIA 1120 41 24/07/2018 0009/2018

ELZIVAN OLIVEIRA SANTOS 037776871589 SEGUNDA VIA 1350 196 06/06/2018 0009/2018

ENILSON NAZARENO DA CRUZ ROCHA 038423691538 SEGUNDA VIA 1244 57 18/09/2018 0009/2018

ESPEDITO JOSÉ DE MENESES 005948351554 SEGUNDA VIA 1791 301 13/07/2018 0009/2018

HELRISSON ABNER LEAL CARVALHO 039411511562 SEGUNDA VIA 1295 312 13/09/2018 0009/2018

HONORINA VIEIRA LIMA 006055801503 SEGUNDA VIA 1210 52 05/09/2018 0009/2018

IDALINA DE CARVALHO DANTAS 007583281511 SEGUNDA VIA 1090 19 18/05/2018 0009/2018

IVIS DOS SANTOS SOUSA 042276041570 SEGUNDA VIA 1031 21 27/09/2018 0009/2018

JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA 114505950116 SEGUNDA VIA 1180 47 05/09/2018 0009/2018

KELLY DO NASCIMENTO SOUSA BARROS 041893971520 SEGUNDA VIA 1155 300 11/06/2018 0009/2018

LEONARDO DO NASCIMENTO PEREIRA 042272571520 SEGUNDA VIA 1295 312 11/09/2018 0009/2018

LUIS PEREIRA DE SOUZA 007280931597 SEGUNDA VIA 1708 249 06/06/2018 0009/2018

MARCOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA 041055281546 SEGUNDA VIA 1406 157 25/06/2018 0009/2018

MARIA QUITÉRIA DA SILVA 005249811538 SEGUNDA VIA 1708 249 17/08/2018 0009/2018

MARIA VIANA DE CARVALHO 005255101546 SEGUNDA VIA 1708 249 09/07/2018 0009/2018

NELSON SILVA 005385371570 SEGUNDA VIA 1090 34 07/08/2018 0009/2018

RENATO RUEL ROCHA DE OLIVEIRA 039407731503 SEGUNDA VIA 1295 180 03/08/2018 0009/2018

ROSILEIDE COELHO DA ROCHA SOUSA 028646001520 SEGUNDA VIA 1341 195 30/08/2018 0009/2018

SANDRA DOS SANTOS DA SILVA 029750511520 SEGUNDA VIA 1830 320 21/09/2018 0009/2018

SEVERO DE SOUSA MONTE NETO 023849641597 SEGUNDA VIA 1198 169 26/09/2018 0009/2018

TRINITY PATRICIO LIMA CAVALCANTE 031781411511 SEGUNDA VIA 1074 27 02/08/2018 0009/2018

VILMARIA QUARESMA LIMA PRACA 018099992089 SEGUNDA VIA 1830 320 29/05/2018 0009/2018

WILLA BORGES DOS SANTOS 034251591562 SEGUNDA VIA 1155 45 04/06/2018 0009/2018

ZACARIAS DA ROCHA FIGUEIREDO JUNIOR 026602501546 SEGUNDA VIA 1350 196 12/09/2018 0009/2018

Origem: ZE 5 Zona: 005 Município: 11932 - SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

Data de Processamento: 10/05/2018 a 27/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

JOAQUIM MARIA BORGES LEAL 007531051520 SEGUNDA VIA 1104 210 17/08/2018 0009/2018

Origem: ZE 5 Zona: 005 Município: 12025 - SÃO JOÃO DA VARJOTA

Data de Processamento: 10/05/2018 a 27/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

KALINE DE SOUSA VENÂNCIO 041447561554 SEGUNDA VIA 1015 178 11/07/2018 0009/2018

RAILANGE THÁRCILLA MENDES SILVA 044683451562 SEGUNDA VIA 1015 86 30/07/2018 0009/2018

Origem: ZE 5 Zona: 005 Município: 12343 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

Data de Processamento: 10/05/2018 a 27/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

FERNANDO RODRIGUES DE CARVALHO 034287701511 SEGUNDA VIA 1120 271 17/08/2018 0009/2018

JOSÉ DO ESPIRITO SANTO DE ARAÚJO MIRANDA 032253051520 SEGUNDA VIA 1031 208 19/06/2018 0009/2018

Origem: ZE 5 Zona: 005 Município: 12700 - SÃO MIGUEL DO FIDALGO

Data de Processamento: 10/05/2018 a 27/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

JOSÉ BORGES GONÇALVES 009541841554 SEGUNDA VIA 1015 280 07/06/2018 0009/2018

MARIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA 017134311554 SEGUNDA VIA 1015 280 30/08/2018 0009/2018

MARIA SUELI PEREIRA 024485271562 SEGUNDA VIA 1015 279 07/06/2018 0009/2018

MARLENE JOSEFA DA SILVA 022776911554 SEGUNDA VIA 1015 278 06/06/2018 0009/2018

Sentenças

SENTENÇA 05 ZE

PROCESSO Nº 74-78.2013.6.18.0005 (Ação Penal – AP)

PROTOCOLO: 23.295/2013

DENUNCIANTE: Ministério Público Eleitoral, por seu representante

DENUNCIADO: JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: Dr. David Roberto Gomes dos Santos, OAB/PI nº 3825-B.

SENTENÇA

Vistos, etc.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de processo desmembrado da Ação Penal nº 36-12.2012.6.18.0005, tendo, esta última, sido ajuizada perante o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí em 27/02/2012, com tramitação regida pela Lei nº 8.038/90.

Às fls. 410 da ação originária foi declinada a competência para processar e julgar o feito em favor deste Juízo, deixando de ter sua tramitação pela Lei acima mencionada, passando a ser maneada pela Lei nº 9.099/95.

Às fls. 419 da também ação originária, foi determinado o desmembramento do feito com relação ao réu **Júnior Rodrigues de Sousa**, tendo a nova ação recebido o nº 74-78.2013.6.18.0005.

Realizada audiência para tentativa de suspensão condicional do processo, o acusado Júnior Rodrigues de Sousa e seu defensor aceitaram plenamente a proposta oferecida pelo Ministério Público Eleitoral (fls. 425/426).

Na mesma sessão, o Juízo recebeu a denúncia e homologou a suspensão proposta pelo Ministério Público Eleitoral.

Foi certificado pelo cartório eleitoral, às fls. 433, o não cumprimento, pelo denunciado, das condições impostas. Mo mesmo documento, foi informado que o denunciado não mais residia no endereço indicado na denúncia, mas sim no Estado de Santa Catarina.

Em audiência de justificativa, o correto endereço do denunciado foi informado pelo seu patrono, razão pela qual foi expedida carta precatória ao Juízo da 97ª Zona Eleitoral, na comarca de Itajaí/SC (fls. 454), que, devidamente cumprida, foi devolvida a este Juízo, conforme informação de fls. 469.

Com vista ao Ministério Público Eleitoral, este opinou pela extinção da punibilidade do denunciado, vez que expirado o prazo do período de prova aplicado ao acusado, sem haver a revogação do benefício (fls. 473/475).

II - FUNDAMENTAÇÃO

O art. 89, *caput*, da Lei nº 9.099/95, prevê a possibilidade de proposta de suspensão condicional do processo pelo titular da ação penal em favor do acusado, nos crimes em que a pena mínima seja igual ou inferior a 01 (um) ano.

Pelas provas constantes nos autos, infere-se que as condições do *sursis* acordadas em audiência foram devidamente cumpridas, pois: 1) não houve notícia de descumprimento das condições constantes nos itens “a”, “b” e “e”; e 2) o investigado comprovou o cumprimento das condições constantes no item “c”, qual seja, comparecimento mensal ao Cartório da Zona Eleitoral deprecada (fls. 466/468).

Ademais, expirou o prazo do período de prova sem ter havido a revogação do benefício concedido ao denunciado.

Dispõe o artigo 89, § 4º da Lei nº 9.099/95 que diante de tal ocorrência, “**o juiz declarará extinta a punibilidade**” (grifo nosso).

A jurisprudência também tem decidido nesse sentido:

“RECURSO EM SENTIDO ESTRITO – SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO – DECURSO DO PRAZO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. - A revogação da suspensão condicional do processo, prevista no art. 89 da Lei nº 9.099/95, somente pode ser decretada durante o período de prova. Assim, decorrido esse lapso, impõe-se o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva e a consequente declaração de extinção da punibilidade. (TJ-MG – Rec em Sentido Estrito: 10701092714016001 MG, Relator: Furtado de Mendonça, Data de Julgamento: 22/01/2013, Câmaras Criminais Isoladas / 6ª CÂMARA CRIMINAL, Data de Publicação: 30/01/2013)”.

Considerando as provas constantes nos autos, bem como a manifestação do representante do Ministério Público Eleitoral pela extinção da punibilidade, forçoso decidir acompanhando entendimento do *Parquet*.

III - DISPOSITIVO

EM LUME AO EXPOSTO, considerando ainda a manifestação do Ministério Público Eleitoral do Piauí, **DECLARO** extinta a punibilidade do Sr. JUNIOR RODRIGUES DE SOUSA, título eleitoral nº 02152015155, nos termos do art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95.

Sem custas e honorários.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se e cumpra-se.

Após trânsito em julgado da presente decisão, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Oeiras/PI, 21 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO ROCHA CIPRIANO

Juíza Eleitoral

17ª Zona Eleitoral

Portarias

PORTARIA Nº. 004/2018

O Doutor **Sérgio Roberto Marinho Fortes do Rêgo**, Juiz Eleitoral desta 17ª Zona Eleitoral, com sede em Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO a ausência da carreira de Oficial de Justiça Federal nos quadros dos Tribunais Regionais Eleitorais, com atribuições exclusivas de Estado;

CONSIDERANDO a impossibilidade do uso do serviço postal para o cumprimento de mandados em decorrência da falta de cobertura contratual do pacto celebrado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, bem como a urgência do ato e/ou sua finalidade;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE – PI n.º 100/2004, que dispõe sobre o reembolso devido aos oficiais de justiça por mandado cumprido a serviço da Justiça Eleitoral do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 23.527/2017, que versa sobre a designação de oficial de justiça e o reembolso de despesas advindas do cumprimento de mandados no âmbito da Justiça Eleitoral; e,

CONSIDERANDO a orientação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral do TRE/PI, no sentido de que às designações de oficial de justiça “*ad hoc*” deverão ter o lapso temporal máximo para cumprimento dos mandados expedidos no mês;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores requisitados **VALDÊNIA MARIA VAZ SOUSA** e **FRANCISCO GOMES NUNES** para atuarem como Oficiais de Justiça “*ad hoc*” junto ao Cartório Eleitoral da 17ª Zona – Miguel Alves/PI, durante os meses de setembro, outubro e novembro de 2018, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Miguel Alves/PI, 21 de setembro de 2018.

SÉRGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO RÊGO

Juiz Eleitoral da 17ª ZONA/PI

Sentenças

SENTENÇAS - 17 ZE

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21-85.2018.6.18.0017

PROTOCOLO nº 10.347/2018

ASSUNTO: Requerimento de conferência de assinaturas de apoio

REQUERENTE: Partido da Evolução Democrática – PED. Partido em Formação.

DECISÃO

Trata-se de requerimento por meio do qual o **PARTIDO DA EVOLUÇÃO DEMOCRÁTICA - PED**, ainda em formação, por seu Presidente Nacional, o qual apresenta requerimento de Certidão de apoio para fins de registro do seu estatuto no Tribunal Superior Eleitoral, viabilizando a sua criação, nos termos da Resolução nº 23.465/TSE, de 17 de dezembro de 2015.

O requerente requer a conferência e reconhecimento de 02 (duas) assinaturas de eleitoras pertencentes à 17ª Zona Eleitoral, que teriam apoiado a criação do mencionado Partido Político, com a expedição da certidão respectiva.

Recebido o referido requerimento, foi determinada por este Juízo a conferências dos dados constantes da ficha apresentada e a publicação de edital, nos termos do art. 9º da Lei nº 9.096/1995 c/c a Resolução TSE nº 23.465/2015.

Edital publicado, certificou-se o decurso *in albis* do prazo editalício.

Realizada a conferência, o Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral, informa que foi constatado o cumprimento das exigências da Resolução nº 23.465/2015, quais sejam:

- a) o nome das pessoas responsáveis pela apresentação das listas ou dos formulários de assinaturas e solicitação de certidão de apoio perante os cartórios eleitorais;
- b) o eleitor não está filiado a partido político;
- c) a denominação do partido político, sua sigla e o seu número de inscrição no CNPJ;
- d) o nome completo do eleitor que manifesta seu apoio à criação do partido político, indicando o número de seu título de eleitor e zona eleitoral;
- e) a data do apoio manifestado;
- f) informação de que a assinatura da lista de apoio não caracteriza ato de filiação partidária; e
- g) o nome de quem coletou a assinatura do apoiador, com declaração de quem pessoalmente a colheu, sob as penas da lei.

Esclarece ainda, que procedeu as conferências das assinaturas utilizando-se das informações constantes dos assentamentos cartorários e dos dados biométricos do Sistema ELO, atestando semelhanças apenas para a eleitora FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA.

Com o advento da Lei nº 13.165, de 2015, que alterou a Lei nº 9.096, de 1995, houve uma importante mudança na exigência para a criação de novos partidos políticos, qual seja, a comprovação de apoio, **no prazo de dois anos**, consoante artigo 7º, § 1º, *verbis*:

Art. 7º

§ 1º Só é admitido o registro do estatuto de partido político que tenha caráter nacional, considerando-se como tal aquele que comprove, no período de dois anos, o apoio de eleitores não filiados a partido político, correspondente a, pelo menos, 0,5% (cinco décimos por cento) dos votos dados na última eleição geral para a Câmara dos Deputados, não computados os votos em branco e os nulos, distribuídos por um terço, ou mais, dos Estados, com um mínimo de 0,1% (um décimo por cento) do eleitorado que haja votado em cada um deles. (grifamos).

Portanto, consoante dispõe expressamente o § 1º do dispositivo supracitado, o apoio de eleitores não filiados a partido político para fins de criação de uma nova agremiação partidária deve ocorrer no prazo de dois anos, fato esse que se constata na ficha de apoio apresentada nos presentes autos.

Vieram os autos conclusos. Passo a decidir.

Compulsando os autos, verifico, conforme os documentos acostados, que apenas 01 (uma) eleitora desta 17ª Zona eleitoral do Piauí, atendeu aos requisitos de apoio à fundação do Partido da Evolução Democrática - PED.

Ante o exposto, defiro o pedido de certidão de apoio quanto a eleitora FRANCISCA DAS CHAGAS LIRA DA SILVA, Inscrição Eleitoral nº 0205 4501 1503, e autorizo a expedição da certidão requerida, assim como o encaminhamento de cópia da certidão ao representante credenciado do partido em formação (Lei nº 9.096/95, art. 9º, § 2º, c/c o art. 4º da Lei nº 10.842/2004) e, finalmente, os registros no Sistema de Apoio a Partidos em Formação, conforme preconizam o art. 9º da Lei nº 9.096/1996 c/c a Resolução TSE nº 23.465/2015.

Dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

Após, arquivem-se os autos com as baixas necessárias.

Miguel Alves/PI, 31 de agosto de 2018.

SÉRGIO ROBERTO MARINHO FORTES DO RÊGO

Juiz Eleitoral

18ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAIS - 18ª ZONA/PI

EDITAL N.º 035/2018

DR. JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO, JUIZ ELEITORAL DA 18ª ZONA DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA DA LEI, ETC

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos partidos políticos, a relação dos **REQUERIMENTOS DE ALISTAMENTO ELEITORAL – RAE – SEGUNDA VIA** processados nesta 18.ª Zona Eleitoral, integrada pelos municípios de **VALENÇA DO PIAUÍ, NOVO ORIENTE DO PIAUÍ e LAGOA DO SÍTIO**, correspondentes ao **Lote nº 008/2018 (10/05/2018 a 27/09/2018)** que foram, por decisão deste Juízo, deferidos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral a expedição do presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/PI e afixado no local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Valença do Piauí – PI, sede desta 18ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Conceição de Maria Gomes Leal, Chefe de Cartório, o subscrevi.

Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz Eleitoral da 18ª Zona

Origem: ZE 18 Zona: 018 Município: 12220 - LAGOA DO SÍTIO

Data de Processamento: 10/05/2018 a 28/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

DIONÍSIA RODRIGUES DE ARAÚJO 007846521554 SEGUNDA VIA 1015 78 14/08/2018 0008/2018

KENNEDI SANCHO DA SILVA 042752221511 SEGUNDA VIA 1015 114 03/08/2018 0008/2018

Origem: ZE 18 Zona: 018 Município: 12254 - VALENÇA DO PIAUÍ

Data de Processamento: 10/05/2018 a 28/09/2018

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

AGLENISON FRANCISCO DE SOUSA 037309071520 SEGUNDA VIA 1015 54 16/08/2018 0008/2018

ALLAN DELLON DOS ANJOS AMÂNCIO 037758171597 SEGUNDA VIA 1066 90 24/05/2018 0008/2018

AMANDA DA SILVA MARTINS DE MENEZES 040120981589 SEGUNDA VIA 1031 60 24/07/2018 0008/2018

ANTONIA JUSTINO DOS ANJOS 025518631511 SEGUNDA VIA 1066 115 10/08/2018 0008/2018

ANTONIO MARCOS PEREIRA SANTOS 032795591597 SEGUNDA VIA 1252 134 31/07/2018 0008/2018

CELSO ALVES DE MESQUITA 024579151570 SEGUNDA VIA 1260 138 27/07/2018 0008/2018

EDIO DE SOUSA ARAUJO 033826961503 SEGUNDA VIA 1252 134 29/08/2018 0008/2018

FERNANDA JÚLIA ADRIANO SILVA 028723661503 SEGUNDA VIA 1031 59 08/08/2018 0008/2018

FLAVIA MARIA DA CONCEIÇÃO 019064351570 SEGUNDA VIA 1015 51 09/07/2018 0008/2018

FRANCIENE PEREIRA DA SILVA 042245941503 SEGUNDA VIA 1198 100 24/05/2018 0008/2018

FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 026161891538 SEGUNDA VIA 1074 84 05/09/2018 0008/2018

JOSÉ DIAS DE SOUSA 000959421511 SEGUNDA VIA 1260 135 19/09/2018 0008/2018

LUSIA FERREIRA SOUSA 040750241589 SEGUNDA VIA 1147 108 12/09/2018 0008/2018

MARA GABRIELLA FERREIRA SILVA 041238501589 SEGUNDA VIA 1260 141 21/09/2018 0008/2018

MARCÉLIA DE SOUSA CARVALHO 037311911538 SEGUNDA VIA 1015 52 16/07/2018 0008/2018

MARIA DA CRUZ MARTINS DE SANTANA 022677031589 SEGUNDA VIA 1031 60 18/07/2018 0008/2018

MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA 026163241511 SEGUNDA VIA 1058 68 05/06/2018 0008/2018

MARIA DE FÁTIMA DE MORAES RÉGO 005283471570 SEGUNDA VIA 1066 72 26/09/2018 0008/2018

MARLON GOMES DE LIMA 033826471511 SEGUNDA VIA 1015 55 17/05/2018 0008/2018

NAYRON DE AQUINO VIEIRA 040120611597 SEGUNDA VIA 1031 60 18/09/2018 0008/2018

RAIMUNDO ALVES DE SOUSA 025521451546 SEGUNDA VIA 1252 139 27/09/2018 0008/2018

ROSILEIDE LOPES DA SILVA 019082711511 SEGUNDA VIA 1074 74 26/09/2018 0008/2018

Total de documentos impressos: 24

EDITAL N.º 036/2018

O DOUTOR JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO, Juiz Eleitoral da 18ª Zona de Valença do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei nº 6.091/74,

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos Representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos fiscais dos Partidos Políticos e Coligações para as Eleições 2018 e aos eleitores da 18ª Zona Eleitoral, a republicação do **QUADRO GERAL DE PERCURSOS** para transporte de eleitores da Zona nas Eleições 2018, conforme anexos I e II, referente aos municípios de **VALENÇA DO PIAUÍ e NOVO ORIENTE DO PIAUÍ**, respectivamente, decorrente de exclusão de rotas, nos termos de audiência realizada em 25/09/2018 neste Juízo Eleitoral.

E para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz Eleitoral a expedição do presente Edital, que será afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Valença do Piauí – PI, sede desta 18ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Conceição de Maria Gomes Leal, Chefe de Cartório, o subscrevi.

Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz Eleitoral da 18ª Zona/PI

ANEXO I - ROTAS – ELEIÇÕES 2018 - VALENÇA DO PIAUÍ

Os veículos sairão todos da Praça Getúlio Vargas, Centro, em Valença do Piauí, às 7h30min e farão os percursos durante todo o dia até as 18:00 h do dia das eleições.

ROTA	PERCURSO
01	CENTRO – Palmeirinha – Fumal – Comboeiro – Isidória – Mimoso – Monte Belo
02	CENTRO – Vereda Comprida – Buritizal – Pai Pedro
03	CENTRO – Campos – Ininga – Sanharó – Tucuns - Angical
04	CENTRO – Barreiras – Tabuleta – Mesa de Pedra – Escondido - Chapada
05	CENTRO – Pedra Branca – Pau D'arco – Arati – Flores – Oiticica – Canabrava – PI de Aroazes
06	CENTRO – Saco – João Pires – Tranqueira I e II
07	CENTRO – Taboquinha – Santa Rosa – Cacimbinha - Patos
08	CENTRO – Taboquinha – Santa Rosa – Assent. São José – Assent. Santa Maria – Fazenda Velha
09	CENTRO – Assent. São João Batista – Mocó
10	CENTRO – Serra do Batista e Assentamentos
11	CENTRO – Barrinha – Gameleira – Ponta D'água – Barra das Duas Veredas - Cedro
12	CENTRO – Barro Preto
13	CENTRO – Morada Nova --- ROTA EXCLUÍDA
14	CENTRO – Km 225 – BR 316

ANEXO II - ROTAS – ELEIÇÕES 2018 – NOVO ORIENTE DO PIAUÍ

Os veículos sairão todos da Praça do Mercado, Centro, em Novo Oriente do Piauí, às 7h30min e farão os percursos durante todo o dia até as 18:00 h do dia das eleições.

ROTA	PERCURSO
01	SEDE – Pé da Serra – Bento Gonçalves
02	SEDE – Serrote – Saco – Meio – Capão I e II – Gado Velhaco - Caraíbas
03	SEDE – Praça da Bíblia (Gil Marques) --- ROTA EXCLUÍDA
04	SEDE – Cobiçado – Aprazível – Areias - Furnas

Portarias

PORTARIAS - 18ª ZONA**PORTARIA Nº 012/2018**

O Doutor **JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO**, Juiz Eleitoral da 18ª Zona de Valença do Piauí, Estado do Piauí, abrangendo os municípios de **Valença do Piauí - PI, Novo Oriente do Piauí – PI e Lagoa do Sítio – PI**, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

CONSIDERANDO o pleito eleitoral previsto para ocorrer nos próximos dias 07 (sete) e 28 (vinte e oito) de outubro do corrente ano, primeiro e segundo turnos, se houver;

CONSIDERANDO que o poder de polícia encontra ressonância no princípio da supremacia do interesse público, que autoriza o Poder Público a restringir o uso e o gozo de bens, atividades e direitos individuais em proveito do interesse coletivo, ainda que em detrimento de interesse particular;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 115 da Resolução TSE n.º 23.554/2017;

Considerando, por fim, o disposto no art. 14, *caput* da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Para exercer o direito ao voto, o eleitor com necessidades especiais poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido previamente ao juiz eleitoral.

§ 1º Para os efeitos do disposto no *caput*, considera-se com necessidade especial o eleitor:

I – cadeirante;

II – portador de qualquer debilidade física, permanente ou temporária, de que reste reduzida sua mobilidade ou capacidade de locomoção;

§ 2º Considera-se, ainda, com necessidade especial o eleitor:

I – portador de deficiência visual, quando não instruído no sistema braile;

II – acometido pelo *mal de parkinson*;

III – que tenha sido submetido à amputação de ambos os membros superiores ou, somente, de ambas as mãos.

§ 3º Equipare-se às situações previstas no parágrafo anterior, a do eleitor que, por envolvimento qualquer tido de sinistro, tenha os dois braços quebrados e os tenha engessados por procedimento médico ou, bem assim, os tenha sob tipoia, sob a orientação médica de permanecer imobilizados.

§ 4º Para os efeitos do disposto no *caput*, considera-se pessoa de confiança do eleitor aquela que ele eleger para tal fim, desde que não esteja a serviço de partido político ou coligação, ou da Justiça Eleitoral, e que não seja candidato no pleito em curso.

§ 5º A pessoa de confiança do eleitor deve ser pessoa maior de 18 (dezoito) e deverá identificar-se perante a mesa receptora.

Art. 2º Senilidade (velhice) e, bem assim, falta de habilidade para operar a urna eletrônica, *de per se*, não ensejam qualquer auxílio para o exercício do voto.

Art. 3º A alegação de distúrbio mental também não autoriza o eleitor a utilizar-se de auxílio para o exercício do voto.

Art. 4º Se enquadrado em qualquer das situações de que tratam os incisos do § 1º do art. 1º poderá o eleitor ser auxiliado até que seja colocado em frente a urna, devendo está sozinho na cabina de votação na hora do voto.

Art. 5º Verificada qualquer das hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 1º poderá o eleitor ser auxiliado até na hora do voto. Nesse caso, pode a pessoa de sua confiança com ele permanecer na cabina de votação e, inclusive, por ele, digitar os números dos candidatos de sua preferência e executar os demais procedimentos na urna eletrônica.

§ 1º Antes de iniciada essa forma de assistência, deve o Presidente da Mesa indagar ao eleitor, alto e bom som, qual o seu parentesco com a pessoa que lhe prestará auxílio e, bem assim, se ela é de sua inteira confiança.

§ 2º Se necessário, deve também o Presidente solicitar que o eleitor responda, em voz alta, as indagações.

Art. 6º Verificada situação que não se enquadre nas previsões dispostas nos §§ 2º e 3º do art. 1º, compete privativamente ao Presidente da Mesa avaliar e decidir se o eleitor poderá ou não receber auxílio nos termos dispostos no art. 5º da presente Portaria.

§ 1º Não concordando, deve o fiscal de partido político ou coligação presente no momento da ocorrência resignar-se com a decisão do Presidente, podendo apenas formular protesto, a que deve o Presidente fazê-lo constar da ata da seção, devidamente reduzido a termo.

§ 2º Eventual protesto consignado em ata de seção e, bem assim, as circunstâncias que o envolvem, poderão ser objeto de análise pela Junta Eleitoral, que sobre ele resolverá.

Art. 7º Tendo o eleitor recebido auxílio nos termos do art. 5º dessa Portaria, resta configurada situação anormal de votação, devendo tal fato, acompanhado ou não de protesto, constar da ata da seção, a ser lavrada após o encerramento da votação.

Art. 8º Ao eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida que desejar registrar sua situação no Cadastro Eleitoral, preencher o Formulário de

Identificação do Eleitor com Deficiência ou Mobilidade Reduzida, datar e assinar ou registrar sua digital, para encaminhamento ao Cartório Eleitoral pelos mesários ao final dos trabalhos da mesa receptora de votos.

Art. 9º O descumprimento, total ou parcial, dos termos da presente Portaria, seja por membro da Mesa ou por fiscal de partido político ou coligação, caracteriza crime de desobediência, conforme tipificado no art. 347 do Código Eleitoral.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se aplica somente às Eleições 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Valença do Piauí (PI), 28 de setembro de 2018.

Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz Eleitoral – 18ª Zona

PORTARIA Nº 013/2018

O Doutor JUSCELINO NORBERTO DA SILVA NETO, MM. Juiz Eleitoral desta 18ª Zona de Valença do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a 18ª Zona conta com apenas uma servidora efetiva do quadro do TRE/PI e uma servidora requisitada de outros órgãos;

Considerando a existência de processos em tramitação na 18ª Zona onde se faz necessária a realização de intimações pessoais;

Considerando os atos preparatórios para realização das Eleições 2018;

Considerando a inexistência de Oficial de Justiça do quadro de pessoal do Judiciário Estadual, Federal ou Trabalhista à disposição da Justiça Eleitoral na 18ª Zona;

Considerando as disposições contidas na Lei nº 5869/73 e Resolução TSE nº 23527/2017,

R E S O L V E :

I – **NOMEAR** para a função de Oficiais de Justiça *AdHoc* a servidora efetiva **CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LEAL** e a servidora requisitada **ALINE DA SILVA TORRES**, no cumprimento das citações, intimações, notificações e diligências necessárias ao regular andamento dos processos em trâmite neste Juízo Eleitoral e dos trabalhos de preparação das Eleições 2018, durante o mês de outubro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO MM. JUIZ ELEITORAL DESTA 18ª ZONA DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Juscelino Norberto da Silva Neto

Juiz Eleitoral – 18ª Zona/PI

21ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 64/2018

ELEIÇÕES GERAIS 2018

O Exmo Sr. Dr. ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, PIRACURUCA/PI, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 12009 - SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Local de Votação: 1023 - UNIDADE ESCOLAR MÃE DO BOM CONSELHO

Seção: 45		Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome	
2º MESÁRIO	038663781538	ANA MÁRCIA DOS SANTOS SOUSA	027085221589	EURILÂNDIA FAUSTO LIMA DE MENESES	

Seção: 96		Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome	
2º MESÁRIO	027085221589	EURILÂNDIA FAUSTO LIMA DE MENESES	040725961503	BRENDA KESSY MENESES	
				LIMA	

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 21ª Zona.

PIRACURUCA, 27 de setembro de 2018

Eu, ROGÉRIO DE OLIVEIRA NUNES, Juiz da 21ª Zona Eleitoral/PI.

Aviso de Intimação

AVISOS DE INTIMAÇÃO - SENTENÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 25-13.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Comissão Municipal

Advogado: SHEULY LANNARA MAGALHÃES FONTENELE – OAB/PI nº 10.056

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 046/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 25, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 26).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB de São José do Divino/PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 19-06.2018.6.18.0021

Procedência: PIRACURUCA/PI

Interessado: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, Comissão Municipal

Advogado: Dr. FRANCISCO ALBERTO PORTELA DUARTE – OAB/PI nº 2.564

Advogado: Dr. FRANCISCO ALBERTO PORTELA DUARTE JÚNIOR – OAB/PI nº 8.083

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB de Piracuruca-PI**.

Foi publicado o Edital nº 051/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 31, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 32).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB de Piracuruca-PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 21-73.2018.6.18.0021

Procedência: PIRACURUCA/PI

Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PDT, Comissão Municipal

Advogado: Dr. PAULO TIAGO DA SILVA – OAB/PI nº 12.686

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PDT de Piracuruca-PI**.

Foi publicado o Edital nº 049/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 31, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 32).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PDT de Piracuruca-PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 22-58.2018.6.18.0021

Procedência: PIRACURUCA/PI

Interessado: SOLIDARIEDADE - SDD, Comissão Municipal

Advogado: Dr. JOÃO JOSÉ FORTES DE CARVALHO – OAB/PI nº 12.686

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **SOLIDARIEDADE - SDD de Piracuruca-PI**.

Foi publicado o Edital nº 048/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 52, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 53).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso

reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **SOLIDARIEDADE - SDD de Piracuruca-PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 34-72.2018.6.18.0021

Procedência: PIRACURUCA/PI

Interessado: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, Comissão Municipal

Advogado: SHEULY LANNARA MAGALHÃES FONTENELE – OAB/PI nº 10.056

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **Partido Social Cristão – PSC de Piracuruca-PI**.

Foi publicado o Edital nº 0442018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 16, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 17).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC de Piracuruca/PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 30-35.2018.6.18.0021

Procedência: PIRACURUCA/PI

Interessado: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, Comissão Municipal

Advogado: Dra. IARA JANE GOMES DOS SANTOS – OAB/PI nº 10.053

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB de Piracuruca-PI**.

Foi publicado o Edital nº 041/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 38, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 39).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB de Piracuruca-PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 27-80.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: PARTIDO DA REPÚBLICA - PR, Comissão Municipal

Advogado: Dra. SHEULY LANNARA MAGALHÃES FONTENELE – OAB/PI nº 10.056

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 038/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 55, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 56).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez

que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO DA REPÚBLICA - PR de São José do Divino-PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 20-88.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, Comissão Municipal

Advogado: Dr. DIMAS EMÍLIO BATISTA DE CARVALHO – OAB/PI nº 6.899

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 050/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 27, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 28).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT de São José do Divino-PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 18-21.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, Comissão Municipal

Advogado: Dr. JEANY PERANY FEITOSA NUNES – OAB/PI nº 8.232

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 052/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 29, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 30).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB de São José do Divino/PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 23-43.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, Comissão Municipal

Advogado: SHEULY LANNARA MAGALHÃES FONTENELE – OAB/PI nº 10.056

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **Partido Socialista Brasileiro - PSB de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 047/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 26, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 27).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso

reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB de São José do Divino/PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 32-05.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: SOLIDARIEDADE - SDD, Comissão Municipal

Advogado: SHEULY LANNARA MAGALHÃES FONTENELE – OAB/PI nº 10.056

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **SOLIDARIEDADE - SDD de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 043/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 15, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 16).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **SOLIDARIEDADE - SDD de São José do Divino/PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 29-50.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: DEMOCRATAS - DEM, Comissão Municipal

Advogado: SHEULY LANNARA MAGALHÃES FONTENELE – OAB/PI nº 10.056

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **DEMOCRATAS - DEM de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 040/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 26, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 27).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **DEMOCRATAS - DEM de São José do Divino/PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 26-95.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PTB, Comissão Municipal

Advogado: SHEULY LANNARA MAGALHÃES FONTENELE – OAB/PI nº 10.056

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 045/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 18, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 19).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez

que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT de São José do Divino/PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS – Exercício Financeiro 2017

Processo nº 28-65.2018.6.18.0021

Procedência: SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI

Interessado: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, Comissão Municipal

Advogado: SHEULY LANNARA MAGALHÃES FONTENELE – OAB/PI nº 10.056

FINALIDADE: INTIMAR ADVOGADO(S) E PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos, etc.

Trata-se de declaração de ausência de movimentação de recursos referente ao **exercício de 2017**, protocolada neste Juízo pelo **Partido Social Cristão – PSC de São José do Divino-PI**.

Foi publicado o Edital nº 039/2018, tendo decorrido o prazo legal sem a apresentação de impugnações à presente prestação de contas.

O Cartório Eleitoral emitiu manifestação técnica, fl. 26, certificando não existir indícios de movimentação financeira e/ou estimada, conforme art. 45, IV, da Resolução TSE nº 23.546/2017.

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral, não solicitou diligências e opinou pela aprovação com ressalvas das respectivas contas (fl. 27).

É o breve relatório. DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que foi juntada a documentação obrigatória exigida pela Resolução TSE nº 23.546/2017. Outrossim, uma vez que não houve impugnações e à vista dos documentos colacionados, bem como das informações prestadas pelo Cartório Eleitoral, é forçoso reconhecer a regularidade da presente prestação de contas.

Diante do exposto, em atenção ao disposto no art. 45, VIII, a, da Resolução TSE nº 23.546/2017, DETERMINO o imediato arquivamento da declaração apresentada pelo órgão partidário, considerando, para todos os efeitos, como prestadas e aprovadas as respectivas contas do **PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC de São José do Divino/PI, Ano 2017**.

Após o trânsito em julgado e anotações pertinentes nos sistemas da Justiça Eleitoral, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

Processo RSE nº 36-42.2018.6.18.0021

Regularização de inscrição eleitoral cancelada por equívoco

Procedência: PIRACURUCA/PI

Interessada: Raimunda Fontenele de Brito Castro

FINALIDADE: INTIMAR PARTES INTERESSADAS DA DECISÃO ABAIXO TRANSCRITA.

SENTENÇA

Vistos...

Trata-se de procedimento de regularização de inscrição eleitoral cancelada por equívoco, em favor da eleitora RAIMUNDA FONTENELE DE BRITO CASTRO, nos termos do art. 20 da Resolução TSE Nº 21.538/2003.

Procedimento instruído com os documentos de fls. 04/12.

Em certidão de fl. 09, o Chefe de Cartório informa que a respectiva inscrição eleitoral foi cancelada em face de comunicação de óbito oriunda do Cartório do 3º Ofício de Registro Civil de Teresina/PI, contudo a respectiva eleitora compareceu ao Cartório comprovando estar viva.

O Ministério Público Eleitoral, em manifestação de fl. 14, opina pelo restabelecimento da inscrição eleitoral pertencente à eleitora mencionada.

É o relatório. Passo a decidir.

Analisando detidamente os autos, infere-se que a eleitora está com vida, com plena capacidade para exercício da sua cidadania, sendo a legítima possuidora da inscrição eleitoral cancelada equivocadamente pelo cartório eleitoral, a qual não pode e não deve suportar os prejuízos que advém de tal equívoco.

Desta feita, em consonância com o parecer ministerial, arrimado no art. 20, *caput*, da Resolução TSE nº 21.538/2003, **DETERMINO o restabelecimento da inscrição eleitoral 0035.5344.1520, pertencente a eleitora RAIMUNDA FONTENELE DE BRITO CASTRO**, mediante o lançamento do ASE 361 em seu cadastro.

Dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Piracuruca/PI, 28 de setembro de 2018.

Rogério de Oliveira Nunes

Juiz Eleitoral da 21ª Zona/PI

28ª Zona Eleitoral

Portarias

PORTARIA Nº 007/2018

A Excelentíssima Senhora Maria da Conceição Gonçalves Portela, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona Eleitoral do Piauí, Município de Picos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.527/2017, a qual dispõe sobre a designação de oficial de justiça e o reembolso de despesas advindas do cumprimento de mandados no âmbito da Justiça Eleitoral

Considerando que, segundo orientação da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, as Portarias de designação de oficial de justiça, deverão ser editadas **no máximo para cumprimento dos mandatos expedidos no mês**.

Considerando que, nos termos da Resolução supracitada, a designação formal de servidores para atuarem na circunscrição eleitoral como oficial de justiça deve observar uma ordem prioritária;

R E S O L V E :

Nomear o Oficial de Justiça, **Sr. ANANIAS DE SOUSA FILHO**, CPF nº200.934.203-82 e o servidor efetivo do quadro deste Tribunal: **FRANCISCO VARTON POLICARPO ARRAIS** matrícula 288, para atuarem como Oficiais de Justiça *ad hoc*, procedendo à entrega de mandados, ofícios e

demais expedientes que necessitem de urgência na comunicação desta Zona Eleitoral, no período de **outubro de 2018**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Picos/PI, 28 de setembro de 2018

Maria da Conceição Gonçalves Portela

Juíza Eleitoral em exercício na 28ª ZE

30ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 17/2018

ALOCAÇÃO PROVISÓRIA DE LOCAL DE VOTAÇÃO

ELEIÇÕES GERAIS 2018

O Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, Juiz da 030ª Zona Eleitoral, SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI em virtude da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e a quem interessar possa, que foram realizadas alocações provisórias dos seguintes locais de votação, em anexo, para ELEIÇÕES GERAIS de 07 de outubro de 2018 e 28 de outubro (se houver 2º turno).

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 030ª Zona Eleitoral SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, foi publicado o presente Edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório. Dado e passado nesta 30ª Zona Eleitoral, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu,....., João Luiz de Araújo Júnior, Chefe de Cartório Eleitoral, o digitei e subscrevi.

Dr. Francisco das Chagas Ferreira

Juiz da 30ª Zona Eleitoral

ANEXO AO EDITAL Nº 17/2018

ALOCAÇÕES PROVISÓRIAS

Local de Votação: 1058 - GRUPO ESCOLAR MANOEL TEIXEIRA (**ALOCADO PROVISORIAMENTE NA CRECHE OSVALDINA DE SOUSA**)

Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, S/N, BAIRRO MUTIRÃO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

Seções: 22, 23, 55, 63 e 73

Local de Votação: 1180 - GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS (**ALOCADO PROVISORIAMENTE NO POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL DO POVOADO ÁGUAS BELAS**)

Endereço: POVOADO ÁGUAS BELAS S/N ZONA RURAL, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

Seções: 51.

Local de Votação: 1074 - GRUPO ESCOLAR MUNICIPAL DE BOI MORTO (**ALOCADO PROVISORIAMENTE NO POSTO DE SAÚDE DO POV. BOI MORTO**)

ENDEREÇO: POV. BOI MORTO, ZONA RURAL

Seção: 48 (e 75* agregada)

36ª Zona Eleitoral**Sentenças****SENTENÇA - 36 ZE****AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.º: 380/2008**

(AIJE n.º: 20)

PROTOCOLO SADP N.º: 12.577/2009

INVESTIGANTE: Coligação "UNIDOS PARA VENCER" (PP/ PR/ PMN/ PCdoB de CANTO DO BURITI/PI) , por seu Representante AIRTON NUNES DE MIRANDA; RITA MELO DA COSTA E SILVA MIRANDA; REGINALDO ALUISIO DE MOURA CHAVES**ADVOGADO(S):** ANDRÉ RODRIGUES COSTA OLIVEIRA–OAB/DF N.º 14.378; ROBERTA JANAÍNA TAVARES OLIVEIRA-OAB/PI N.º: 3.841; FRANCISCO NUNES DE BRITO FILHO-OAB/PI N.º 2.975 E OUTRO(S)**INVESTIGADOS:** Coligação "MELHOR PARA TODOS" (PPS/ PMDB/ PSDB/ PTB/ PT de CANTO DO BURITI/PI) por seu representante JOSÉ DO VALE FEITOSA; NILMAR VALENTE DE FIGUEIREDO; JOÃO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA; SANDOVAL CAVALCANTE; JOSÉ PEREIRA CHAVES; MARCOS ANTÔNIO FEITOSA DE MIRANDA; JAILTON JOSÉ DOS SANTOS; ANÍSIO PEDRO DOS SANTOS**ADVOGADO(S):** FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA-OAB/PI N.º: 1672/86; JACYLENNE COELHO BEZERRA-OAB/PI N.º: 5.464; FERNANDO LIMA LEAL, OAB/PI N.º: 4.300; VICENTE RIBEIRO GONÇALVES NETO-OAB/PI N.º: 4.393; MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO-OAB/PI N.º: 2.209 E OUTRO(S)**JUIZ:** José Carlos da Fonseca Lima Amorim**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Aos 24 de setembro de 2018, nesta cidade e Comarca de Canto do Buriti, Estado do Piauí, em Edifício do Fórum, na sala de audiências às 14:16:54, onde presente se achava o Exmo.º Juiz de Eleitoral, DR. JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM, comigo Servidora com seu cargo adiante nomeado, também encontrava-se o Promotor Eleitoral, DR. JOSÉ WILLIAM PEREIRA LUZ. Apregoadas as partes foi verificado as presenças dos representantes, JOSÉ PEREIRA CHAVES, AIRTON NUNES DE MIRANDA, acompanhados por seu advogado, DR. FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA (OAB/PI N.º 1672), e dos Investigados, JOSÉ DO VALE FEITOSA, JOÃO BOSCO CARVALHO DE OLIVEIRA, SANDOVAL CAVALCANTE, JOSÉ PEREIRA CHAVES MARCOS ANTÔNIO FEITOSA DA SILVA, JAILTON JOSÉ DOS SANTOS, ANÍSIO PEDRO DOS SANTOS. Aberta audiência, o MM. Juiz Eleitoral passou a sentenciar:

"Trata-se de ação de investigação judicial eleitoral proposta pela coligação "UNIDOS PARA VENCER" e OUTROS contra a COLIGAÇÃO "MELHOR PARA TODOS" E OUTROS, diante dos fatos descrito em fls. 02/11.

Petição de requerimento de extinção do feito, pela perda do objeto, pela coligação investigada e outros, em fls. 1126/1129.

Parecer Ministerial na presente audiência, no sentido de extinção do feito, pela perda do objeto, na forma requerida em petição de fls. 1126/1129.

Em síntese é o relatório.

Tudo bem visto e ponderado, passo a decidir!

Primeiramente, deixa-se claro que o Ministério Público Eleitoral, por incumbir-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal), possui legitimidade para assumir a titularidade da representação fundada no art. 41-A da Lei N.º 9.504/97 no caso de abandono da causa pelo autor. Na visão deste Juízo, o *Parquet* assume a titularidade da representação para garantir que o interesse público na apuração de irregularidades no processo eleitoral não fique submetido a eventual colusão ou ajuste entre os litigantes. Assim, a manifestação da parte representada torna-se irrelevante diante da prevalência do interesse público sobre o interesse particular.

Como o Ministério Público Eleitoral, apesar de não assumir a titularidade desta ação, o *parquet* requereu neste ato a perda do objeto após analisar a petição de fls. 1126/1129, tornando-se, por fim, imperiosa a extinção do feito.

DADO EXPOSTO, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, com base no artigo 485, VI (perda superveniente do objeto), c/c artigos 22 e 24 da Lei Complementar 64/1990.

Sem custas.

Publicação desta sentença nessa audiência, saindo as partes devidamente intimadas, bem como o órgão ministerial eleitoral.

Após, determino a certificação do trânsito em julgado, com a baixa na distribuição e o arquivamento definitivo do feito.

Canto do Buriti-PI, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DA FONSECA LIMA AMORIM

Juiz Eleitoral

Promotor Eleitoral: _____

Advogado: _____

Investigado: _____

Investigante: _____

Investigante: _____

37ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 024/2018

O Excelentíssimo Senhor Doutor DANIEL GONÇALVES GONDIM, Juiz Eleitoral da 37ª Zona de Simplício Mendes, Estado do Piauí, em razão do disposto no art. 204 da Resolução TSE nº 23554/2017 c/c art. 15 da Resolução TRE/PI nº 361/2018.

TORNA PÚBLICO a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, aos Representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Fiscais dos Partidos Políticos e Coligações para as eleições gerais de 2018, que será fixado um Ponto de Transmissão dos Boletins de Urnas em endereço distinto do local de funcionamento da Junta Eleitoral, abaixo identificado, para o primeiro e segundo turno, se houver.

MUNICÍPIO	PONTO DE TRANSMISSÃO	TÉCNICO RESPONSÁVEL	SEÇÕES
Socorro do Piauí (Termo Judiciário da 37ª Zona/PI)	Posto de Atendimento- localizado à Rua Costa e Silva, 530, Centro.	Guilherme Soares Campos Nogueira (Servidor efetivo do TRE/PI)	Seções do município de Socorro do Piauí: 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª, 127ª, 128ª, 129ª/130ª, 131ª, 133ª, 134ª, 135/132ª, 136ª/137ª.

FAZ SABER, ainda, que Junta Eleitoral funcionará em novo endereço, onde serão transmitidos os Boletins de Urnas das Seções dos demais municípios integrantes da 37ª Zona/PI, Simplício Mendes (Sede) e Bela Vista do Piauí (Termo Judiciário), conforme segue:

MUNICÍPIO	PONTO DE TRANSMISSÃO	TÉCNICO RESPONSÁVEL	SEÇÕES
Simplício Mendes (Sede da 37ª Zona/PI)	Junta Eleitoral Rua Nivardo Rodrigues da Silva, 704, Centro.	Francisca Aparecida Leite (Chefe de Cartório Eleitoral da 37ª Zona/PI)	Seções do Município de Simplício Mendes: 73ª, 91ª, 36ª, 37ª, 84ª, 97ª, 39ª, 87ª, 111ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª/107ª, 46ª, 74ª, 112ª, 138ª, 47ª, 48ª, 61ª, 35ª, 38ª, 102ª, 106ª 65ª, 56ª, 92ª/69ª 53ª, 54ª, 55ª/64ª, 93ª, 95ª/94ª, 68ª/110ª, 57ª/58ª Seções do Município de Bela Vista do Piauí (Termo

Judiciário da 37ª Zona/PI):

51ª/115ª, 52ª, 88ª, 49ª, 50ª, 98ª, 109ª, 114ª, 89ª, 90ª/113ª, 99ª, 66ª, 100ª

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado nesta cidade de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no Cartório Eleitoral desta 37ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____, Francisca Aparecida Leite, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei, conferi e digitei o presente Edital.

Dr. Daniel Gonçalves Gondim

Juiz Eleitoral da 37ª Zona/PI

EDITAL Nº 025/2018**PUBLICAÇÃO DOS NOMES DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELO RECOLHIMENTO DAS MÍDIAS DE RESULTADO, BOLETINS DE URNA, ZERÉSIMAS E RESPECTIVAS ATAS DAS SEÇÕES DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO, NO DIA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Doutor DANIEL GONÇALVES GONDIM, Juiz Eleitoral da 37ª Zona, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, aos mesários, aos Representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Fiscais dos Partidos Políticos e Coligações para as eleições gerais de 2018, em conformidade com o que dispõe o art. 17 da Resolução TRE/PI nº 361/2018, os nomes dos integrantes da equipe, com respectivas rotas, responsáveis pelo **Recolhimento das Mídias de Resultados, Boletins de Urna, Zerésimas e Atas das Seções** para o Ponto de Transmissão da sede da 37ª Zona Eleitoral em Simplício Mendes e para o Ponto de Transmissão do Posto de Atendimento em Socorro do Piauí, conforme segue:

MUNICÍPIO	RESPONSÁVEL	ROTA	QTD BUS
SIMPLÍCIO MENDES	José de Lima e Silva	Sede – Zona Urbana – Sede Seções: 73ª, 91ª, 36ª, 37ª, 84ª, 97ª, 39ª, 87ª, 111ª, 40ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª/107ª, 46ª, 74ª, 112ª, 138ª, 47ª, 48ª, 61ª, 35ª, 38ª, 102ª, 106ª	26
	Edvarton da Silva Moraes	Sede – Zona Rural (Piador e Moreira) – Sede Seções: 65ª, 56ª, 92ª/69ª	03
	Edmo Carmino de Carvalho	Sede - Zona Rural (Morro dos Cavalos/Betânia) – Sede Seções: 53ª, 54ª, 55ª/64ª, 93ª, 95ª/94ª	05
	Francisco das Chagas de Sousa	Sede – Zona Rural (Lagoa da Caridade/Formosa)– Sede Seções: 68ª/110ª, 57ª/58ª	02
BELA VISTA DO PIAUÍ	Francisco da Silva Moraes	Sede da Zona – Zona Urbana de Bela Vista – Sede da Zona Seções: 51ª/115ª, 52ª, 88ª, 49ª, 50ª, 98ª, 109ª, 114ª	08
	Martinho Salviano dos Santos	Sede – Zona Rural de Bela Vista (Caraíbas) – Sede Seção 89ª	01
	Francisco da Silva Moraes	Sede da Zona – Zona Rural de Bela Vista (Povoado Patos/Povoado Sítio/Povoado Poção de Cima) – Sede da Zona Seções: 90ª/113ª, 99ª, 66ª, 100ª	04
	Juciel Oscar da Vera	Posto de Atendimento de Socorro do Piauí – Zona Urbana – Posto de Atendimento de Socorro do Piauí Seções – 116ª, 117ª, 118ª 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª 131ª, 136ª/137ª, 134ª	11
	Johnny Rodrigues de	Posto de Atendimento de Socorro do Piauí – Zona Rural (Povoado	

SOCORRO DO PIAUÍ	Sousa	Tenda) Posto de Atendimento de Socorro do Piauí Seções: 127ª, 128ª	02
	Luciano Oliveira Abade	Posto de Atendimento de Socorro do Piauí – Zona Rural (Povoado Maracujá/Curral de Pedra) Posto de Atendimento de Socorro do Piauí Seções: 135ª/132ª, 124ª	02
	Franciel Borges de Carvalho	Posto de Atendimento de Socorro do Piauí – Zona Rural (Povoado Magalhães/Povoado Serra) Posto de Atendimento de Socorro do Piauí Seções: 133ª, 125ª, 126ª	03
	Franciel Borges de Carvalho	Posto de Atendimento de Socorro do Piauí – Zona Rural (Povoado Milhã) Posto de Atendimento de Socorro do Piauí Seções: 129ª/130ª	01

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado nesta cidade de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no Cartório Eleitoral desta 37ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____, Francisca Aparecida Leite, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei, conferi e digitei o presente Edital.

Dr. Daniel Gonçalves Gondim

Juiz Eleitoral da 37ª Zona/PI

EDITAL Nº 026/2018

ALOCAÇÃO PROVISÓRIA DE SEÇÕES

O Excelentíssimo Senhor Doutor DANIEL GONÇALVES GONDIM, Juiz Eleitoral da 37ª Zona, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, aos mesários, aos Representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e dos Fiscais dos Partidos Políticos e Coligações para as eleições gerais de 2018, que nos termos do art. 135 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), foram alterados os locais de votação por este Juízo Eleitoral, abaixo discriminados, onde funcionarão as MESAS RECEPTORAS DE VOTOS desta 37ª Zona Eleitoral, com vistas ao pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018, para o primeiro turno e segundo turno, se houver.

MUNICÍPIO: 12157 – SIMPLÍCIO MENDES

A seção 111ª do Local de Votação 1015 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES foi alocada em NOVO Local de Votação: **1031 – CENTRO SOCIAL FRANCISCO MARQUES BRITO**, localizado no endereço: Rua Sérgio Ferreira de Carvalho, s/n – Centro.

A seção 93ª do Local de Votação 1210 – UNIDADE ESCOLAR JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA foi alocada em NOVO Local de Votação: **1104 – UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO ELDAN VELOSO**, localizado no Povoado Morro dos Cavalos – Zona Rural.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, mandou o MM. Juiz Eleitoral expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRE/PI. Dado e passado nesta cidade de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no Cartório Eleitoral desta 37ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu, _____, Francisca Aparecida Leite, Chefe do Cartório Eleitoral, preparei, conferi e digitei o presente Edital.

Dr. Daniel Gonçalves Gondim

Juiz Eleitoral da 37ª Zona/PI

40ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N. 42/2018 (TRANSFERÊNCIA DE SEÇÕES ELEITORAIS)

O Exmo. Sr. João Manoel de Moura Ayres, Juiz Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, Circunscrição do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc., e considerando o teor do ofício n. 53/2018, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Fronteiras/PI,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem ciência, notadamente os **eleitores de Fronteiras/PI**, tendo em conta as precárias condições estruturais da Escola Municipal do Poço da Areia e da Unidade Escolar Pedro Victor de Oliveira (São Gonçalo), e a exiguidade do tempo para sua reativação, a **ALOCÇÃO PROVISÓRIA** da **SEÇÃO 78** no **POSTO DE SAÚDE** da localidade **POÇO DA AREIA**, e a da **SEÇÃO 80** no **POSTO DE SAÚDE** da localidade **SÃO GONÇALO**, ambos na zona rural deste município.

Expedido neste Cartório da 40ª Zona Eleitoral, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (27.09.2018). Eu, _____ SÉRGIO PORTELA DA COSTA, Chefe de Cartório, digitei-o, seguindo assinado pelo MM. Juiz Eleitoral.

JOÃO MANOEL DE MOURA AYRES

Juiz Eleitoral da 40ª Zona

49ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL N. 044/2018****PRAZO: 02 DIAS (ART. 84 da Res. TSE 23554/2017)**

COMPLEMENTAÇÃO DA LISTA DOS TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONTINGÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA PARA AS ELEIÇÕES DE 2018 NA 49ª ZONA ELEITORAL – CAMPO LARGO DO PIAUÍ, NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS E PORTO-PI

O Exmo Sr. Dr. Ulysses Gonçalves da Silva Neto, Juiz da 49ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 84 da Resolução TSE n. 23554/2017:

INFORMA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e demais eleitores, a lista complementar de técnicos para audiência de Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e Contingência, Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Carga e de Votação para Contingência e Verificação e Lacração de Urnas de Lona para as Eleições de 2018 na 49ª Zona Eleitoral (municípios de Campo Largo do Piauí, Nossa Senhora dos Remédios e Porto), que será realizada no dia 02 de outubro de 2018, às 10:00, no Fórum Des. Otávio Fortes do Rego, localizado na Av. Presidente Vargas, 208, Centro, Porto-PI:

- Josyanne de Moraes Freitas Celestino – Servidora do TRE-PI;
- José Augusto dos Santos Carvalho – Servidor Requisitado PAT49.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos do art. 83 da Resolução TSE n. 23554/2017.

Porto, 28 de setembro de 2018.

Ulysses Gonçalves da Silva Neto

Juiz Eleitoral

56ª Zona Eleitoral

Editais**EDITAL Nº 47/2018****ELEIÇÕES GERAIS 2018**

O Exmo. Sr. Dr. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, Juiz da 56ª Zona Eleitoral, SIMÕES/PI, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 12165 - CARIDADE DO PIAUÍ

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Seção: 57	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	038825001570	MARIA ELIETE DO NASCIMENTO ARAÚJO	043060941538	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO

Local de Votação: 1031 - GINÁSIO ANTONIO DOS SANTOS

Seção: 76	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	036940271554	KLEBIMARIO DE SOUSA SANTOS	034576401112	JULIA VIEIRA DANTAS

Local de Votação: 1015 - UNIDADE ESCOLAR BOM JESUS

Seção: 22	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	042564061597	EDCARLOS COSTA SANTOS	030811041503	FRANCILANE DE SOUSA CARVALHO

Município: 12181 - CURRAL NOVO DO PIAUÍ

Local de Votação: 1023 - GRUPO ESCOLAR BAIXIO DOS BELOS

Seção: 44	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	063781540892	MARIA HELENA COELHO DA COSTA MACÊDO	040224751597	SARA CARLANDIA DOS SANTOS CARVALHO

Seção: 49	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	004288271503	ANTONIA DIAS DE LIMA	032100041538	MARIA DO SOCORRO MOURA MACEDO DE SÁ

Local de Votação: 1058 - UNIDADE ESCOLAR SANTO INÁCIO

Seção: 69	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	028631791503	VALDEVÂNIO DE MACÊDO SILVA	076269700817	NAELIA ROBERTO DA SILVA ALENCAR
1º MESÁRIO	034005731503	CLEONEIDE PEREIRA FEITOSA	038827341546	MARIA

ROSENILDA
SANTOS SOUSA

Seção: 78	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	060990580892	FRANCISCO GEOCIVANHO DE MORAIS COELHO	298417780124	RAFAEL DE OLIVEIRA

Município: 12130 - SIMÕES

Local de Votação: 1112 - ESCOLA MUNICIPAL N. SENHORA PERPETUO SOCORRO

Seção: 24	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	042561321597	AILTON DE LIRA NASCIMENTO	040061591503	CRISTINO DE LIRA

Seção: 84	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º MESÁRIO	043713011570	EDUARDA ALVES SILVA	043060701562	SILMARA FERREIRA DA SILVA
2º MESÁRIO	044289501520	GERMANO GOMES DE HOLANDA	043915751520	LAIANA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO

Local de Votação: 1171 - UNIDADE ESCOLAR JOSE BENTO DE CARVALHO FILHO

Seção: 4	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	021454531511	ABNOAN REIS SANTOS	030810151597	FRANCISCO FILHO DOS REIS GOMES

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 56ª Zona.

Eu, Dr. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, Juiz da 56ª Zona Eleitoral/PI.

SIMÕES, 27 de setembro de 2018

Dr. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA
Juiz da 56ª Zona Eleitoral/PI**EDITAL Nº 48/2018**

ELEIÇÕES GERAIS 2018

O Exmo. Sr. Dr. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, Juiz da 56ª Zona Eleitoral, SIMÕES/PI, por força da Lei 9.504/97. FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 12130 - SIMÕES

Local de Votação: 1228 - ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO VERÍSSIMO I

Seção: 60	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	038826661562	PATRÍCIA IVA DA SILVA	044288971520	FÁBIO JOÃO DA SILVA

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 56ª Zona.

Eu, Dr. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, Juiz da 56ª Zona Eleitoral/PI.

SIMÕES, 28 de setembro de 2018

Dr. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA
Juiz da 56ª Zona Eleitoral/PI

EDITAL Nº 47/2018**EDITAL Nº 47/2018****ELEIÇÕES GERAIS 2018**

O Exmo. Sr. Dr. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, Juiz da 56ª Zona Eleitoral, SIMÕES/PI, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 12165 - CARIDADE DO PIAUÍ

Local de Votação: 1058 - ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Seção: 57	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	038825001570	MARIA ELIETE DO NASCIMENTO ARAÚJO	043060941538	RONALDO GOMES DO NASCIMENTO

Local de Votação: 1031 - GINÁSIO ANTONIO DOS SANTOS

Seção: 76	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	036940271554	KLEBIMARIO DE SOUSA SANTOS	034576401112	JULIA VIEIRA DANTAS

Local de Votação: 1015 - UNIDADE ESCOLAR BOM JESUS

Seção: 22	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	042564061597	EDCARLOS COSTA SANTOS	030811041503	FRANCILANE DE SOUSA CARVALHO

Município: 12181 - CURRAL NOVO DO PIAUÍ

Local de Votação: 1023 - GRUPO ESCOLAR BAIXIO DOS BELOS

Seção: 44	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	063781540892	MARIA HELENA COELHO DA COSTA MACÊDO	040224751597	SARA CARLANDIA DOS SANTOS CARVALHO

Seção: 49	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	004288271503	ANTONIA DIAS DE LIMA	032100041538	MARIA DO SOCORRO MOURA MACEDO DE SÁ

Local de Votação: 1058 - UNIDADE ESCOLAR SANTO INÁCIO

Seção: 69	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA	028631791503	VALDEVÂNIO DE MACÊDO SILVA	076269700817	NAELIA ROBERTO DA SILVA ALENCAR
1º MESÁRIO	034005731503	CLEONEIDE PEREIRA FEITOSA	038827341546	MARIA ROSENILDA SANTOS SOUSA

Seção: 78	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MESA	060990580892	FRANCISCO GEOCIVANHO DE	298417780124	RAFAEL DE OLIVEIRA

RECEPTORA

MORAIS COELHO

Município: 12130 - SIMÕES

Local de Votação: 1112 - ESCOLA MUNICIPAL N. SENHORA PERPETUO SOCORRO

Seção: 24Função Eleitoral
2º MESÁRIO**Substituído**Inscrição
042561321597Nome
AILTON DE LIRA NASCIMENTO**Substituto**Inscrição
040061591503Nome
CRISTINO DE LIRA**Seção: 84**Função Eleitoral
1º MESÁRIO
2º MESÁRIO**Substituído**Inscrição
043713011570
044289501520Nome
EDUARDA ALVES SILVA
GERMANO GOMES DE HOLANDA**Substituto**Inscrição
043060701562
043915751520Nome
SILMARA FERREIRA DA SILVA
LAIANA MARIA DE ARAÚJO
NASCIMENTO

Local de Votação: 1171 - UNIDADE ESCOLAR JOSE BENTO DE CARVALHO FILHO

Seção: 4Função Eleitoral
1º SECRETÁRIO**Substituído**Inscrição
021454531511Nome
ABNOAN REIS SANTOS**Substituto**Inscrição
030810151597Nome
FRANCISCO FILHO DOS REIS GOMES

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 56ª Zona.

Eu, DR CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA, Juiz da 56ª Zona Eleitoral/PI.

SIMÕES, 27 de setembro de 2018

Dr. CLAYTON RODRIGUES DE MOURA SILVA

Juiz da 56ª Zona Eleitoral/PI

67ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL N.º 28/2018**

O Dr. Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, MM. Juiz Eleitoral desta 67ª Zona Eleitoral - Manoel Emídio/PI, por nomeação legal e na forma da lei, em consonância com a Resolução n.º 361, de 17 de julho de 2017 do TRE/PI, etc...

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, especialmente os Partidos Políticos, Coligações, OAB, Ministério Público Eleitoral e especialmente os mesários dos Municípios de **COLÔNIA DO GURGUEIA, ELISEU MARTINS, MANOEL EMÍDIO, BERTOLÍNIA E SEBASTIÃO LEAL** as rotas de recolhimento das mídias, boletins de urnas, zerézimas e respectivas atas para os pontos de transmissão desta 67.ª Zona Eleitoral, nas Eleições Gerais do dia 07 de outubro de 2018 e em eventual 2º turno no dia 28 de outubro de 2018, assim como os profissionais que farão o recolhimento, anexas.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que fiquem cientes e não venham alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital, no local de costume, cientificando os interessados que poderão, querendo, impugnar em conformidade com a Resolução n.º 361, de 17 de julho de 2017 do TRE/PI, num prazo de 02 (dois) dias, os nomes indicados esclarecendo o motivo da recusa. Dado e passado nesta cidade de Manoel Emídio, sede da 67ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (28/09/2018). Eu _____ (Samuel Oliveira), Chefe do Cartório da 67 Zona, preparei e conferi o presente edital.

Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos

Juiz Eleitoral da 67ª ZE-PI

ANEXO DO EDITAL 28/2018

ROTAS RECOLHIMENTO DE BU's/ ELEIÇÕES 2018 / MOTOBOYS

ROTAS	ITINERÁRIO	CARTÓRIO ELEITORAL/LOCAL DE VOTAÇÃO/ITINERÁRIO	QUANTIDADE DE CONJUNTO A RECOLHER*	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
1ª	1	Povoado Santa Fé	2	HERMIVALDO CHAVES HONÓRIO
	2	Povoado Brejinho	1	
	3	Comunidade Cágados	1	
	4	Povoado Cajazeiras	1	
DESTINO FINAL		FÓRUM BERTOLÍNIA		
2ª	1	Povoado Poços	1	ANDERSON PEREIRA ARAÚJO
DESTINO FINAL		FÓRUM BERTOLÍNIA	0	
3ª	1	Povoado Boa Vista	1	GUILHERME MONTEIRO BRITO
	2	Povoado Canabrava	1	
DESTINO FINAL		CARTÓRIO ELEITORAL	0	
4ª	1	Povoado Vereda dos Tinguis	1	MANOEL RODRIGUES DA SILVA
	2	Unidade escolar Macambira	2	
DESTINO FINAL		Ginásio Municipal 12 de Janeiro		
5ª	1	Localidade Tanque – P.A. Recreio	1	REGES LEANDRO DE SOUSA BRITO
DESTINO FINAL		CARTÓRIO ELEITORAL	0	
6ª	1	Povoado Água Branca	2	RAFAEL BORGES DOS SANTOS
	2	Povoado Coqueiro	1	
DESTINO FINAL		CARTÓRIO ELEITORAL	0	
7ª	1	Aliança do Gurgúeia	3	EDILBERTO DA SILVA PIRES NETO
DESTINO FINAL		CARTÓRIO ELEITORAL	0	
8ª	1	Comunidade Chupeiro	1	ALEX ALVES
DESTINO FINAL		PAT Eliseu Martins		
9ª	1	Comunidade Lagoa Cercada	1	MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA
DESTINO FINAL		PAT Eliseu Martins		

MANOEL EMÍDIO, 28 de setembro de 2018.

Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS

Juiz da 67ª Zona Eleitoral/PI

EDITAL N.º 28/2018

O Dr. Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos, MM. Juiz Eleitoral desta 67ª Zona Eleitoral - Manoel Emídio/PI, por nomeação legal e na forma da lei, em consonância com a Resolução n.º 361, de 17 de julho de 2017 do TRE/PI, etc...

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, especialmente os Partidos Políticos, Coligações, OAB, Ministério Público Eleitoral e especialmente os mesários dos Municípios de **COLÔNIA DO GURGUEIA, ELISEU MARTINS, MANOEL EMÍDIO, BERTOLÍNIA E SEBASTIÃO LEAL as rotas de recolhimento das mídias, boletins de urnas, zerézimas e respectivas atas para os pontos de transmissão desta 67.ª Zona Eleitoral, nas Eleições Gerais do dia 07 de outubro de 2018 e em eventual 2º turno no dia 28 de outubro de 2018, assim como os profissionais que farão o recolhimento, anexas.**

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que fiquem cientes e não venham alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital, no local de costume, cientificando os interessados que poderão, querendo, impugnar em conformidade com a Resolução n.º 361, de 17 de julho de 2017 do TRE/PI, num prazo de 02 (dois) dias, os nomes indicados esclarecendo o motivo da recusa. Dado e passado nesta cidade de Manoel Emídio, sede da 67ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (28/09/2018). Eu _____ (Samuel Oliveira), Chefe do Cartório da 67 Zona, preparei e conferi o presente edital.

Marcus Klinger Madeira de Vasconcelos

Juiz Eleitoral da 67ª ZE-PI

ANEXO DO EDITAL 28/2018

ROTAS RECOLHIMENTO DE BU's/ ELEIÇÕES 2018 / MOTOBOYS

ROTAS	ITINERÁRIO	CARTÓRIO ELEITORAL/LOCAL DE VOTAÇÃO/ITINERÁRIO	QUANTIDADE DE CONJUNTO A RECOLHER*	RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
1ª	1	Povoado Santa Fé	2	HERMIVALDO CHAVES HONÓRIO
	2	Povoado Brejinho	1	
	3	Comunidade Cágados	1	
	4	Povoado Cajazeiras	1	
DESTINO FINAL		FÓRUM BERTOLÍNIA		
2ª	1	Povoado Poços	1	ANDERSON PEREIRA ARAÚJO
DESTINO FINAL		FÓRUM BERTOLÍNIA	0	
3ª	1	Povoado Boa Vista	1	GUILHERME MONTEIRO BRITO
	2	Povoado Canabrava	1	
DESTINO FINAL		CARTÓRIO ELEITORAL	0	
4ª	1	Povoado Vereda dos Tinguis	1	

	2	Unidade escolar Macambira	2	
DESTINO FINAL		Ginásio Municipal 12 de Janeiro		MANOEL RODRIGUES DA SILVA
5ª	1	Localidade Tanque – P.A. Recreio	1	
DESTINO FINAL		CARTÓRIO ELEITORAL	0	REGES LEANDRO DE SOUSA BRITO
6ª	1	Povoado Água Branca	2	
	2	Povoado Coqueiro	1	
DESTINO FINAL		CARTÓRIO ELEITORAL	0	RAFAEL BORGES DOS SANTOS
7ª	1	Aliança do Gurgúeia	3	
DESTINO FINAL		CARTÓRIO ELEITORAL	0	EDILBERTO DA SILVA PIRES NETO
8ª	1	Comunidade Chupeiro	1	
DESTINO FINAL		PAT Eliseu Martins		ALEX ALVES
9ª	1	Comunidade Lagoa Cercada	1	
DESTINO FINAL		PAT Eliseu Martins		MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA

MANOEL EMÍDIO, 28 de setembro de 2018.

Dr. MARCUS KLINGER MADEIRA DE VASCONCELOS

Juiz da 67ª Zona Eleitoral/PI

68ª Zona Eleitoral

Sentenças

SENTENÇA - 68ª ZE

PROCESSO: REPRESENTAÇÃO Nº 3-13.2015.6.18.0068

ORIGEM: PADRE MARCOS-PI

JUIZ: MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS

PARTES: REPRESENTADA: GESSIANY EVA DA SILVA

ADVOGADOS: Dr. CÍCERO GUILHERME CARVALHO DA ROCHA BEZERRA OAB/PI 7864; Dr. RUBENS BATISTA FILHO OAB/PI 7275

FINALIDADE: PUBLICAR E INTIMAR A PARTE DA SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS ACIMA IDENTIFICADOS

DECISÃO

Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público Eleitoral em face de Gessiany Eva da Silva objetivando a aplicação da pena de multa prevista no § 3º do art. 23 da Lei nº 9.504/1997.

Acompanha a inicial o documento de fl. 09.

Defesa da representada de fls. 14/17 acompanhada dos documentos de fls. 18/25.

Outros documentos de fl. 38/38v

Parecer ministerial pela improcedência da representação, de fls. 41/42.

É o que me cabia relatar.

DECIDO.

Compulsando os autos, verifico que o documento de fl. 38 informa que a representada não apresentou declaração de rendimentos entre os anos de 2013 e 2017, remontando a R\$ 100,00 (fl.09) a doação objeto da controvérsia para a campanha eleitoral no ano de 2014, o que determina, considerando que o valor máximo passível de doação em espécie remontava a R\$ 2.566,17 e que o valor efetivamente doado se encontra dentro do limite legal, o arquivamento da representação.

Ante o exposto, **em consonância a manifestação do Ministério Público Eleitoral, DETERMINO o arquivamento da representação.**

Intimem-se.

Transitado em julgado, arquite-se com baixa na distribuição.

Padre Marcos, 21 de setembro de 2018.

MARCOS AUGUSTO CAVALCANTI DIAS

Juiz Eleitoral

75ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N. 23

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE OFICIALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA AS ELEIÇÕES DE 2018 NA 75ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIO DE LANDRI SALES) (**RESOLUÇÃO TSE N. 23.554/2017, art. 194, §1º**)

Dr. DIEGO RICARDO MELO DE ALMEIDA, Juiz(a) da 75ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 194, §1º, da Resolução TSE n. 23.554/2017:

CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência pública de oficialização do Sistema de Gerenciamento na 75ª Zona Eleitoral (município(s) de LANDRI SALES), que será realizada no dia seis (06) de outubro de 2018, às 13:00, na sala de audiência do FÓRUM MUNICIPAL DE LANDRI SALES, Rua Dom Pedro I, nº 321, Centro.

LANDRI SALES, 27 de SETEMBRO de 2018.

DIEGO RICARDO MELO DE ALMEIDA

Juiz Eleitoral

77ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N. 013/2018

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE GERAÇÃO DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA DAS URNAS E DE VOTAÇÃO E DAS MÍDIAS COM OS APLICATIVOS DE URNA E DEGRAVAÇÃO DE RESULTADOS NAS ELEIÇÕES DE 2018 NA 77ª ZONA ELEITORAL (**MUNICÍPIOS DE ARRAIAL/PI E FRANCISCO**)

AYRES/PI)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23.554/2017)

O Dr. Luiz de Moura Correia, Juiz da 77ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 80, § 4º, da Resolução TSE n. 23.554/2017:

CONVOCA os partidos políticos, as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar o procedimento de geração das mídias a que se refere o art. 80 da Resolução TSE n. 23.554/2017 dos Municípios de Arraial/PI e Francisco Ayres/PI, que será realizado no dia 03 (três) de outubro de 2018, às 10:00 horas na Sede do Cartório Eleitoral da 77ª Zona.

Arraial/PI, 27 de setembro de 2018.

Dr. Luiz de Moura Correia

Juiz Eleitoral

EDITAL N. 014/2018

CONVOCAÇÃO PARA A AUDIÊNCIA DE PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO, JUSTIFICATIVA E CONTINGÊNCIA, ACONDICIONAMENTO EM ENVELOPES LACRADOS DOS CARTÕES DE MEMÓRIA DE CARGA E DE VOTAÇÃO PARA CONTINGÊNCIA E VERIFICAÇÃO E LACRAÇÃO DE URNAS DE LONA PARA AS ELEIÇÕES DE 2018 NA 77ª ZONA ELEITORAL (MUNICÍPIOS DE ARRAIAL/PI E FRANCISCO AYRES/PI)

(RESOLUÇÃO TSE N. 23554/2017)

O Dr. Luiz de Moura Correia, Juiz da 77ª Zona Eleitoral, em razão do disposto no art. 84 da Resolução TSE n. 23554/2017:

CONVOCA os partidos políticos e as coligações, o Ministério Público e a Ordem dos Advogados do Brasil para audiência de Preparação e Lacração das Urnas de Votação, Justificativa e Contingência, Acondicionamento em Envelopes Lacrados dos Cartões de Memória de Carga e de Votação para Contingência e Verificação e Lacração de Urnas de Lona para as Eleições de 2018 na 77ª Zona Eleitoral (municípios de Arraial/PI e Francisco Ayres/PI), que será realizada no dia 03 (três) de outubro de 2018, às 11:00 horas, no Fórum da Comarca de Arraial/PI, sob a responsabilidade dos técnicos a seguir relacionados (art. 84, § 1º):

Carlos Augusto Ribeiro Batista Júnior – Chefe do Cartório Eleitoral;

Benedito Wilson Pereira de Sousa – Assistente I;

Jesuíta Rodrigues da Rocha – Técnica de Urna;

Dailane Soares da Silva – Técnica de Urna;

Jorge Luis Rodrigues Rocha – Técnico de Urna;

Luis Pereira de Sousa Neto – Técnico de Transmissão.

Havendo necessidade, serão geradas novas mídias durante a audiência, ficando convocados, desde já, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e os partidos políticos e coligações, nos termos do art. 83 da Resolução TSE n. 23554/2017.

Arraial/PI, 27 de setembro de 2018.

Dr. Luiz de Moura Correia

Juiz Eleitoral

84ª Zona Eleitoral**Editais****EDITAL N.º 61/2018**

O Dr. Raniere Santos Sucupira, MM. Juiz Eleitoral desta 84ª Zona, da cidade e Comarca de Angical do Piauí, Estado do Piauí, por nomeação legal e na forma da lei, em consonância com a Resolução n.º 361, de 17 de julho de 2017 do TRE/PI, etc...

TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem ciência, especialmente os Partidos Políticos, Coligações, OAB, Ministério Público Eleitoral e especialmente os mesários dos Municípios de Angical do Piauí e Jardim do Mulato **as rotas de recolhimento das mídias, boletins de urnas, zerézimas e respectivas atas para o ponto de transmissão desta 84.ª Zona Eleitoral, nas Eleições Gerais do dia 07 de outubro de 2018 e em eventual 2º turno no dia 28 de outubro de 2018, assim como os profissionais que farão o recolhimento, anexas.**

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, a fim de que fiquem cientes e não venham alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse afixado o presente edital, no local de costume, cientificando os interessados que poderão, querendo, impugnar em conformidade com a Resolução n.º 361, de 17 de julho de 2017 do TRE/PI, num prazo de 02 (dois) dias, os nomes indicados esclarecendo o motivo da recusa. Dado e passado nesta cidade de Angical do Piauí-PI, Comarca de mesmo nome, sede da 84ª Zona Eleitoral, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (28/09/2018). Eu _____ (Giuliano Kid Azanbuja), Chefe do Cartório da 84 Zona, preparei e conferi o presente edital.

Raniere Santos Sucupira

Juiz Eleitoral da 84ª ZE-PI

ROTAS RECOLHIMENTO DE BU's/ ELEIÇÕES 2012 / MOTOBOYS

84ª ZE/PI	ROTAS	QUANT. DE MOTOBOYS	QUANT. DE BU's	MOTOBOYS
	ROTA 1 - Angical do Piauí - Povoado Recreio	01	01	Francisco Rafael Barbosa dos Santos
	ROTA 2 - Angical do Piauí - Povoado Tanques - Povoado Montevideu - Bairro Areias	01	06	Geovana Leal Sousa
	ROTA 3 - Angical do Piauí - Povoado Retiro	01	01	Rayel Adan Oliveira Moura
	ROTA 4 - Angical do Piauí - Povoado Canto do Olho D'Água - Povoado Caldeirão	01	02	Clemilton Alves de Araújo
	ROTA 5 - Angical do Piauí - Povoado Novo Horizonte	01	01	Gilvan Faustino Nunes
	ROTA 6 - Angical do Piauí - Povoado Piranhas	01	01	João Lucas Oliveira da Silva
	ROTA 7 – Jardim do Mulato Sede - Povoado Mimoso - Povoado Baixão das Caraíbas	01	08	Francisco Alves da Cruz
	ROTA 8 – Jardim do Mulato - Povoado Lagoa dos Cocos - Povoado Inhuma	01	02	Francisco Guedes da Silva
	ROTA 9 – Jardim do Mulato - Povoado Melindrosa -	01	04	Francisco Carlos Faustino Nunes

	Povoado Pitombeira - Povoado Seriema			
	ROTA 10 – Jardim do Mulato Povoado Mangabeira	01	02	Alan Carlos Oliveira da Silva
	Rota 11- Angical do Piauí - Sede	03	17	Maria dos Santos Arêa Leão Carla Fabiana de Santana Costa

92ª Zona Eleitoral

Portarias**PORTARIA Nº 005/2018.**

O Excelentíssimo Senhor **JORGE CLEY MARTINS VIEIRA**, MM. Juiz Eleitoral da 92ª Zona Eleitoral do Piauí, Município de Aroazes-PI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a eventual necessidade da realização de notificações e intimações pessoais a serem procedidas nesta Zona durante o mês de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a ordem de preferência para nomeação de Oficiais de Justiça ad hoc estabelecida no art. 4º da Resolução TSE nº 23.527/2017, sendo que os oficiais de justiça do quadro de pessoal do Judiciário Estadual estão impossibilitados de exercerem tal múnus por já estarem sobrecarregados com suas atribuições junto ao juízo estadual;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Resolução TRE-PI nº 100/2004, alterada pela Resolução TRE-PI nº 110/2005;

RESOLVE:

NOMEAR para a referida função a Chefe de Cartório **VALNICE ISIDÓRIO VELOSO CORTEZ**, matrícula 567 e a servidora requisitada **JOSANA ALVES RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula 706041, que procederão à entrega de mandados pessoalmente e também ofícios e demais expedientes que necessitem de urgência na comunicação desta Zona Eleitoral ou que se enquadrem nas definições do art. 2º, § 1º, da Resolução TSE nº 23.527/2017, durante o mês de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Aroazes/PI, 27 de setembro de 2018.

Jorge Cley Martins Vieira

Juiz da 92ª Zona Eleitoral.

Sentenças**SENTENÇA - 92 ZE**

PROCESSO: N.º 12-97.2015.6.18.0092

INTERESSADO: COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO – PSB, no município de Aroazes-PI

S E N T E N Ç A

Vistos.

Trata-se de procedimento instaurado em razão da não apresentação da Prestação de Contas Anual, exercício 2014, do Partido Socialista Brasileiro – PSB, do município de Aroazes/PI.

A Agremiação Partidária e seus representantes foram intimados, nos termos do art. 30, I da Res. TSE Nº 23.432/2014, conforme Aviso de Recebimento-AR à fl.11. Todavia, o representante do partido ficou-se inerte, conforme certidão à fl. 13.

Para subsidiar a análise das contas, ainda que não apresentadas, foi juntado demonstrativo de distribuição do Fundo Partidário (fls. 16/18) e emitido Parecer Técnico (fl.21).

Instado a se manifestar, o Ministério Público Eleitoral opinou pelo julgamento das contas como não prestadas (fls.21/23).

Em síntese é o relatório. DECIDO.

À Justiça Eleitoral compete exercer a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do partido, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados, nos termos do art. 34, da Lei nº 9.096/95, *in verbis*:

“Art. 34. A Justiça Eleitoral exerce a fiscalização sobre a escrituração contábil e a prestação de contas do partido e das despesas de campanha eleitoral, devendo atestar se elas refletem adequadamente a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados nas campanhas eleitorais, exigindo a observação das seguintes normas”.

Os arts. 30 e 32, do supramencionado diploma legal, determinam que o partido político deve manter escrituração contábil com o fim de permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas, devendo enviar anualmente o balanço contábil do exercício anterior, até o dia 30 de abril do ano seguinte, *litteris*:

“Art. 30. O partido político, através de seus órgãos nacionais, regionais e municipais, deve manter escrituração contábil, de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas”.

“Art. 32. O partido está obrigado a enviar, anualmente, à Justiça Eleitoral, o balanço contábil do exercício findo, até o dia 30 de abril do ano seguinte”.

(Grifo nosso).

Constata-se nos autos que, apesar de regularmente intimada, a agremiação partidária permaneceu inerte ao despacho de fl. 07, que determinou a notificação do referido Diretório Municipal para que apresentasse sua Prestação de Contas referente ao exercício de 2014.

O descumprimento do dever legal impõe que sejam julgadas não prestadas as contas atinentes ao período solicitado, com a consequente suspensão do repasse de novas cotas do Fundo Partidário, a teor do disposto no art. 37, da Lei nº 9.096/95 e nos arts. 45 e 47, da Resolução TSE nº 23.432/14.

Assim, diante da omissão do Diretório Municipal, **DECLARO NÃO PRESTADAS** as contas partidárias anuais, alusivas ao exercício de 2014, do Partido Socialista Brasileiro – PSB, no município de Aroazes-PI, nos termos do art. 45, V, “a” da Resolução TSE nº 23.432/2014, suspendendo o repasse das cotas do Fundo Partidário enquanto perdurar tal omissão, por força do disposto no artigo 47 da mencionada Resolução.

Determino, ainda, consoante dispõe o art. 62, I, “a”, da Resolução TSE nº 23.432/2014, que após o trânsito em julgado, sejam encaminhadas comunicações, com cópia desta decisão, para as **Direções Regional e Nacional do Partido Socialista Brasileiro – PSB**, determinando que não distribuam cotas do Fundo Partidário ao referido diretório municipal, pelo tempo em que permanecer omissos.

Decorrido o prazo recursal sem impugnação, proceda-se no sistema SICO o registro da presente decisão.

Em seguida, arquivem-se os autos com as anotações pertinentes.

P.R.I.C.

Aroazes-PI, 18 de setembro de 2018.

Jorge Cley Martins Vieira

Juiz Eleitoral da 92ª ZE/PI

95ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 088/2018- SUBSTITUIÇÃO DE MESÁRIOS

ELEIÇÕES GERAIS 2018

O Exmo. Sr. IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR, Juiz da 95ª Zona Eleitoral, SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2018 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 12297 - DIRCEU ARCOVERDE

Local de Votação: UNIDADE ESCOLAR ALEGRIA DO SABER

Seção: 111

Substituído			Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	042363311546	MARLUCE DA MOTA SANTOS	031836311538	EDILENE DE OLIVEIRA ANTUNES GOMES

Seção 78

Substituído			Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	017403581589	AUGUSTO RADMAKER DA SILVA ALMEIDA	020977681597	MARINALVA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA

Município: 10502 – FARTURA DO PIAUÍ

Local de Votação: 1015 - U. E. AREOLINO FERNANDES BRAGA

Seção: 35

Substituído			Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
2º MESÁRIO	025210901546	ISRAEL NUNES DOS SANTOS	042174941554	BÁRBARA CARVALHO DE FIGUEIREDO TARQUINO

O referido é verdade. Lavrado no Cartório Eleitoral da 95ª Zona.

Eu, IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR, Juiz da 95ª Zona Eleitoral/PI.

SÃO RAIMUNDO NONATO, 26 de setembro de 2018

IGOR RAFAEL CARVALHO DE ALENCAR

Juiz da 95ª Zona Eleitoral/PI

97ª Zona Eleitoral

Portarias

PONTOS DE TRANSMISSÃO E COORDENADORES**PORTARIA Nº 014/2018**

A Dra. **LUCICLEIDE PEREIRA BELO**, Juíza da 97ª Zona Eleitoral de Teresina/PI, no uso de suas atribuições legais, etc...

Considerando o disposto na Resolução TSE nº 23.554/2017, Título III, da Apuração e Totalização das Eleições, Capítulo IV, da Totalização das Eleições;

Considerando o disposto na Resolução TRE/PI nº 361, de 17 de julho de 2018, que dispõe sobre os atos preparatórios para as Eleições 2018, regulamentando o Recolhimento, a Transmissão e a Totalização do resultado;

R E S O L V E:

DESIGNAR os eleitores abaixo relacionados para trabalharem no recolhimento das mídias de resultados, boletins de urna, zerésimas e atas para os pontos de transmissão descentralizados, conforme rotas de atuação descritas para cada ponto de transmissão abaixo relacionados:

PONTO DE TRANSMISSÃO: **ESCOLA MUNICIPAL DO ANGELIM** (Avenida Principal do Angelim, s/nº, Angelim, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Escola Municipal do Angelim	164ª, 165ª, 166ª, 167ª, 188ª, 208ª, 236ª,
- Unidade Escolar Professora Osmarina	Posto Justificativa nº 202 306ª, 334ª, 553ª
TOTAL	11 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Raimundo de Cerqueira Gomes e José Luís da Silva.

COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA OSMARINA: Camila Brito Gomes (presidente da seção 334). Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **306ª, 334ª e 553ª** e entregará na Escola Municipal do Angelim, onde a transmissão das mídias de resultado será realizada.

Após a transmissão das mídias das 11 seções previstas para o ponto de transmissão da Escola Municipal do Angelim, a equipe de transmissão e apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções 164ª, 165ª, 166ª, 167ª, 188ª, 208ª, 236ª, Posto Justificativa nº 202, 306ª, 334ª e 553ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **ESCOLA MUNICIPAL DE AREIAS** (Avenida Henry wall de Carvalho, s/nº, Areias, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Escola Municipal de Areias	184ª, 234ª, 310ª, 569ª
- Centro de Educação do Parque Piauí	247ª, 324ª, 549ª
- Escola Municipal Santa Fé	197ª, 218ª, 230ª, 257ª, 275ª, 308ª, 329ª,
- Escola Municipal Professora Zoraide Almeida	344ª, 546ª (Agreg. 595ª) 249ª, 269ª, 288ª, 313ª, 545ª
- Escola Municipal Raimundo de Arêa Leão Melo	296ª
- Centro Municipal de Educação Infantil Mariana da Silva Santos	307ª (Agreg. 590ª)
- Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	177ª, 190ª, 207ª, 238ª, 287ª
- Escola Municipal Piripiri	290ª, 540ª
TOTAL	30 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Reginaldo Pereira de Sousa e Francisco das Chagas Pereira do Nascimento.

COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PARQUE PIAUÍ:

Janaína Araújo Barbosa (presidente da seção 247ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **247ª, 324ª e 549ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

COORDENADORES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA FÉ:

Erivan dos Santos Ferreira (presidente da seção 275ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **257ª, 275ª e 308ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

Fábio José Ferreira (presidente da seção 344ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **329ª, 344ª e 546ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

Wiumar Carvalho de Gois (presidente da seção 230ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **197ª, 218ª e 230ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

COORDENADORES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZORAIDE ALMEIDA:

Roberto Martins da Costa (presidente da seção 313ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **249ª, 269ª e 313ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

Gilmara Cardoso de Farias (presidente da seção 545ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **288ª e 545ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO DE ARÊA LEÃO: Giovanna Santos Sousa Sales - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento da pasta da seção **296ª** e entrega na Escola Municipal Areias. Após a transmissão, levará a pasta para o Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIANA DA SILVA SANTOS: Hugo José Sousa Sales da Silva - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento da pasta da seção **307ª** e entrega na Escola Municipal Areias. Após a transmissão, levará a pasta para o Fórum Eleitoral.

COORDENADORES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO: Napoleão Leal de Barros Filho – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **177ª, 190ª e 207ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

Raphael Santos Barros – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **238ª e 287ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL PIRIPIRI: Marcos Aurélio Castro e Mascarenhas – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **290ª e 540ª** e entrega na Escola Municipal Areias.

Após a transmissão das mídias das 30 seções previstas para o ponto de transmissão da Escola Municipal de Areias, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções 184ª, 234ª, 310ª, 569ª, 247ª, 324ª, 549ª, 197ª, 218ª, 230ª, 257ª, 275ª, 308ª, 329ª, 344ª, 546ª (Agreg. 595ª), 249ª, 269ª, 288ª, 313ª, 545ª, 296ª, 307ª (Agreg. 590ª), 177ª, 190ª, 207ª, 238ª, 287ª, 290ª e 540ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR CÍCERO PORTELA** (Ao lado do complexo Parque Piauí, s/nº, Parque Piauí, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela	72ª, 82ª, 83ª, 84ª, 227ª, 245ª, 284ª, 562ª
- Centro Social Urbano - CSU	66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 256ª e Posto de Justificativa nº 201
- Unidade Escolar Padre José do Rêgo	85ª, 86ª (Agreg. 557ª)
- Unidade Escolar Cipriano Leite	63ª, 64ª, 65ª
- Unidade Escolar Professor Madeira	73ª, 90ª, 91ª, 92ª
TOTAL	25 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Francisco dos Santos Costa e Daniela Gonçalves Diôgo.

COORDENADORES DO CENTRO SOCIAL URBANO – CSU:

Francisco Barbosa de Sousa Neto (2º mesário da seção 66ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **66ª, 67ª, 68ª e 69ª** e entrega na Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela.

Antônio José da Silva (presidente da seção 256ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **70ª, 71ª, 256ª e Posto de Justificativa 201** e entrega na Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela.

COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR PADRE JOSÉ DO REGO: Lusmarina de Sousa Santos (presidente da seção 86ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **85ª e 86ª** e entrega na Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela.

COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR CIPRIANO LEITE: Alberto Adalberto Madeira Júnior (presidente da seção 64ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **63ª, 64ª e 65ª** e entrega na Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela.

COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR MADEIRA: Valtércio de Almeida Carvalho (presidente da seção 90ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **73ª, 90ª, 91ª e 92ª** e entrega na Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela.

Após a transmissão das mídias das 25 seções previstas para o ponto de transmissão da Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções 72ª, 82ª, 83ª, 84ª, 227ª, 245ª, 284ª, 562ª, 66ª, 67ª, 68ª, 69ª, 70ª, 71ª, 256ª e Posto de Justificativa nº 201, 85ª, 86ª (Agreg. 557ª), 63ª, 64ª, 65ª, 73ª, 90ª, 91ª e 92ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **ESCOLA MUNICIPAL DOM HÉLDER CÂMARA** (Rua Santa Francisca Cabrine, s/nº, Vila Irmã Dulce)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Escola Municipal Dom Hélder Câmara	226ª, 233ª, 237ª, 252ª, 265ª, 282ª, 293ª, 309ª, 332ª, 347ª, 559ª (Agreg. 593ª), 582ª
- Posto de Justificativa da Polícia Rodoviária Federal 203	Posto Justificativa nº 203
- Escola Municipal Raimundo Nonato Monteiro de Santana	320ª, 345ª, 563ª
- Escola Municipal H. Doba	304ª, 331ª, 346ª, 541ª (Agreg. 592ª)
	179ª, 297ª, 571ª

- Escola Municipal Manoel Nogueira Lima - Unidade Escolar Lucas Meireles	583ª
TOTAL	24 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Francisco Ravel da Silva e Antônio Ferreira de Carvalho Sobrinho.

COORDENADOR DO POSTO DE JUSTIFICATIVA DA PRF: Alexsandro Lima da Silva (presidente do Posto de Justificativa 203) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento da pasta do **Posto de Justificativa 203** e entrega no ponto de transmissão na Escola Municipal Dom Hélder Câmara.

COORDENADORA DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE SANTANA: Ananias Coimbra de Almeida Neto (presidente da seção 345ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **320ª, 345ª e 563ª** e entrega na Escola Municipal Dom Hélder Câmara.

COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL H. DOBAL: Carlos Mariano de Sousa Rocha Filho - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **304ª, 331ª, 346ª e 541ª** e entrega na Escola Municipal Dom Hélder Câmara.

COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL NOGUEIRA LIMA E DA UNIDADE ESCOLAR LUCAS MEIRELES: André José da Silva e Rita de Brito Cardoso (presidente da seção 583ª) - Após o encerramento da votação, farão o recolhimento das pastas das seções **179ª, 297ª, 571ª e 583ª** e entrega na Escola Municipal Dom Hélder Câmara.

Após a transmissão das mídias das 24 seções previstas para o ponto de transmissão da Escola Municipal Dom Hélder Câmara, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções: 226ª, 233ª, 237ª, 252ª, 265ª, 282ª, 293ª, 309ª, 332ª, 347ª, 559ª(Agreg. 593ª), 582ª, Posto Justificativa nº 203, 320ª, 345ª, 563ª, 304ª, 331ª, 346ª, 541ª (Agreg. 592ª), 179ª, 297ª, 571ª e 583ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: UNIDADE ESCOLAR DOMÍCIO MAGALHÃES (Avenida Ulisses Guimarães, s/nº, Promorar, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES QUE SERÃO INSTALADAS
- Unidade Escolar Domício Magalhães	93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 193ª, 194ª
- CRAS Sul III - Promorar	213ª, 221ª, 228ª, 240ª, 248ª, 263ª, 267ª, 271ª
TOTAL	21 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Wagner Alves da Costa e San-Mara de Jesus Venção.

COORDENADORES DO CRAS SUL III - PROMORAR:

Hélder Laércio Lima Vitorino - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **213ª, 221ª, 228ª e 240ª** e entrega na Unidade Escolar Domício Magalhães.

Francimeire Cardoso de Alencar - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **248ª, 263ª, 267ª e 271ª** e entrega na Unidade Escolar Domício Guimarães.

Após a transmissão das mídias das 21 seções previstas para o ponto de transmissão da Unidade Escolar Domício Magalhães, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções: 93ª, 94ª, 95ª, 96ª, 97ª, 98ª, 99ª, 100ª, 101ª, 102ª, 103ª, 193ª, 194ª, 213ª, 221ª, 228ª, 240ª, 248ª, 263ª, 267ª e 271ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: UNIDADE ESCOLAR MOACI MADEIRA CAMPOS (Área Escolar, Saci, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Unidade Escolar Edgard Nogueira (funcionará no Centro Comunitário Saci – Associação de Moradores)	127ª(Agreg. 561ª), 128ª, 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 187ª
- Unidade Escolar Professora Áurea Freire (funcionará no Centro de Artes Marciais Sarah Meneses)	139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª (Agreg. 547ª), 144ª
- Unidade Escolar Moaci Madeira Campos	133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 556ª, 589ª 203ª(Agreg. 560ª), 216ª, 244ª, 272ª, 300ª
- Unidade Escolar Mirian Portela Nunes	
TOTAL	26 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Cláudio Roberto Pereira Borges e Liciane Alencar Botelho.

COORDENADORES DA UNIDADE ESCOLAR EDGAR NOGUEIRA/CENTRO COMUNITÁRIO SACI-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES:

Maurício Stanley Lopes da Silva (presidente da seção 127ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **127ª, 128ª e 129ª** e entrega na Unidade Escolar Moaci Madeira Campos.

Christiano Gomes Costa (presidente da seção 132ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **130ª, 131ª, 132ª e 187ª** e entrega na Unidade Escolar Moaci Madeira Campos.

COORDENADORES DO CENTRO DE ARTES MARCIAIS SARAH MENESES:

Josilady Francisco Clementino de Moura Santos Dias (presidente da seção 139ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das

pastas das seções **139ª, 140ª e 141ª** e entrega na Unidade Escolar Moaci Madeira Campos.

Jorge Luiz Nunes Barbosa (presidente da seção 143ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **142ª, 143ª e 144ª** e entrega na Unidade Escolar Moaci Madeira Campos.

COORDENADORES DA UNIDADE ESCOLAR MIRIAN PORTELA NUNES:

Aline Parente Lustosa - recolhimento das pastas das seções **203ª, 216ª e 244ª** e entrega na Unidade Escolar Moaci Madeira Campos.

Marcos Vinícius de Lima Falcão (presidente da seção 272ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **272ª e 300ª** e entrega na Unidade Escolar Moaci Madeira Campos.

Após a transmissão das mídias das 26 seções previstas para o ponto de transmissão da Unidade Escolar Edgar Nogueira, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções: 127ª(Agreg. 561ª), 128ª, 129ª, 130ª, 131ª, 132ª, 187ª, 139ª, 140ª, 141ª, 142ª, 143ª (Agreg. 547ª), 144ª, 133ª, 134ª, 135ª, 136ª, 137ª, 138ª, 556ª, 589ª, 203ª(Agreg. 560ª), 216ª, 244ª, 272ª e 300ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **UNIDADE ESCOLAR O ESTADO DE SÃO PAULO** (Avenida Transversal, s/nº, Parque Piauí, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Unidade Escolar Estado de São Paulo	74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 544ª(Agreg. 594ª)
- Unidade Escolar Professora Shirley Costa e Silva	303ª, 350ª
- Escola Municipal Ester Couto	80ª, 81ª, 573ª
- Unidade Escolar Professor Agripino de Oliveira	87ª, 88ª, 89ª(Agreg. 575ª)
TOTAL	15 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Samuel Lopes Soares e Paula Giovana Araújo Rufino.

COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA SHIRLEY COSTA E SILVA: Sheva Costa Araújo de Oliveira (presidente da seção 303) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **303ª e 350ª** e entrega na Unidade Escolar Estado de São Paulo.

COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR ESTER COUTO: Juliana Oliveira Sousa (presidente da seção 80ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **80ª, 81ª e 573ª** e entrega na Unidade Escolar Estado de São Paulo.

COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR AGRIPINO DE OLIVEIRA: Tarcísio da Silva Soares (2º mesário da seção 89ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **87ª, 88ª e 89ª** e entrega na Unidade Escolar Estado de São Paulo.

Após a transmissão das mídias das 15 seções previstas para o ponto de transmissão da Unidade Escolar o Estado de São Paulo, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções 74ª, 75ª, 76ª, 77ª, 78ª, 79ª, 544ª(Agreg. 594ª), 303ª, 350ª, 80ª, 81ª, 573ª, 87ª, 88ª e 89ª(Agreg. 575ª).

PONTO DE TRANSMISSÃO: **CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO** (Avenida Professor Válter Alencar, nº 665, São Pedro, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Centro Universitário Santo Agostinho	500ª, 501ª, 502ª, 503ª, 504ª, 505ª, 506ª, 554ª
- Unidade Escolar José Auto de Abreu	17ª, 18ª, 19ª (Agreg. 555ª)
TOTAL	11 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Margareth Maria Carvalho Mendes Costa e Ana Araci de Sousa Martins Almeida.

COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ AUTO DE ABREU: Jocirene dos Santos Avelino (presidente da seção 19ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **17ª, 18ª e 19ª** e entrega no Centro Universitário Santo Agostinho.

Após a transmissão das mídias das 11 seções previstas para o ponto de transmissão do Centro Universitário Santo Agostinho, a equipe de transmissão e apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções: 500ª, 501ª, 502ª, 503ª, 504ª, 505ª, 506ª, 554ª, 17ª, 18ª e 19ª (Agreg. 555ª).

PONTO DE TRANSMISSÃO: **GRUPO ESCOLAR FRANCISCO ALVES DE CARVALHO** (PI-130, Km-20, Centro, Nazária/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Colégio Francisco Alves de Carvalho	154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 178ª e Posto de Justificativa nº 205
- Ginásio Municipal Lídia Ribeiro de Carvalho	151ª, 152ª, 153ª, 210ª, 330ª(Agreg. 565ª)
- Unidade Escolar Hilton Leite de Carvalho	160ª, 161ª, 326ª, 542ª
- Escola Municipal Crispim	251ª, 328ª
- Escola Municipal Petrônio Portela	189ª, 254ª(Agreg. 586ª), 301ª
- Escola Municipal Alice Pires do Nascimento	220ª, 291ª
- Escola Municipal de Caetetus	145ª, 146ª, 266ª
- Escola Municipal Ernesto Ribeiro Soares	182ª, 319ª
- Escola Municipal Bom Jardim	185ª, 186ª, 278ª(Agreg. 581ª), 302ª(Agreg. 584ª)

- Escola Municipal Dionísio Carvalho	289ª(Agreg. 588ª)
- Escola Municipal Santo Antonio	295ª(Agreg. 570ª)
- Escola Municipal Coronel Boa Vista	150ª (Agreg. 147ª/148ª/149ª/168ª)
TOTAL	36 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Leonardo Pereira da Silva e Franciele Barbosa Meneses.

RESPONSÁVEIS PELO RECOLHIMENTO DAS PASTAS DAS SEÇÕES ELEITORAIS E ENTREGA NO GRUPO ESCOLAR FRANCISCO ALVES DE CARVALHO: Wilson Lopes Mascarenhas, Carlos Robert Leandro, Valdivino Gomes de Araújo, Dilmar Emanuel Santos Carvalho, Ilisimar Campelo de Sousa, José do Egito Coutinho, Valmir Alexandrino da Silva e Paulo Eduardo Pereira Pierote.

Após a transmissão das mídias das 36 seções previstas para o ponto de transmissão do Grupo Escolar Francisco Alves de Carvalho, as equipes de transmissão, de apoio logístico e de recolhimento retornarão ao Fórum Eleitoral da Capital (com as pastas das 36 seções 154ª, 155ª, 156ª, 157ª, 158ª, 159ª, 178ª e Posto de Justificativa nº 205, 151ª, 152ª, 153ª, 210ª, 330ª(Agreg. 565ª), 160ª, 161ª, 326ª, 542ª, 251ª, 328ª, 189ª, 254ª(Agreg. 586ª), 301ª, 220ª, 291ª, 145ª, 146ª, 266ª, 182ª, 319ª, 185ª, 186ª, 278ª(Agreg. 581ª), 302ª(Agreg. 584ª), 289ª(Agreg. 588ª), 295ª(Agreg. 570ª) e 150ª (Agreg. 147ª/148ª/149ª/168ª).

PONTO DE TRANSMISSÃO: **INSTITUTO DE METROLOGIA DO PIAUÍ – IMEPI** (Avenida Barão de Gurguéia, nº 1913, Tabuleta, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Instituto de Metrologia do Piauí – IMEPI	27ª(Agreg. 572), 335ª
- Associação dos Cegos do Piauí	11ª, 12ª, 13ª, 209ª(Agreg. 591ª)
- Unidade Escolar Dina Soares	3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 566ª
- Unidade Escolar Governador Arlindo Nogueira (Núcleo de Altas Habilidades/Super Dotação)	22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª
- Unidade Escolar Nair Gonçalves	14ª(Agreg. 585ª), 15ª, 16ª, 20ª, 21ª
TOTAL	21 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Karina do Rêgo Monteiro Furtado e Cecília de Carvalho Craveiro.

COORDENADORA DA ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ: Fabíola Castelo Branco Silva Costa – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **11ª, 12ª, 13ª e 209ª** e entrega no IMEPI.

COORDENADORAS DA UNIDADE ESCOLAR DINA SOARES:

Cristiane de Oliveira Machado – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **3ª, 4ª e 5ª** e entrega no IMEPI.

Francilva Marta Machado Rocha (presidente da seção 6ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **6ª e 566ª** e entrega no IMEPI.

COORDENADORAS DA UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR ARLINDO NOGUEIRA (NÚCLEO ALTAS HABILIDADES/SUPER DOTAÇÃO):

Ingrid Maria Oliveira Verçoze (presidente da seção 25ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **24ª, 25ª e 26ª** e entrega no IMEPI.

Juliany Braga Ramos (presidente da seção 22ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **22ª e 23ª** e entrega no IMEPI.

COORDENADORAS DA UNIDADE ESCOLAR NAIR GONÇALVES:

Nidiany da Silva Medeiros - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **14ª, 15ª e 16ª** e entrega no IMEPI.

Gisele Borborema Alves e Silva - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **20ª e 21ª** e entrega no IMEPI.

Após a transmissão das mídias das 21 seções previstas para o ponto de transmissão do IMEPI, a equipe de transmissão e apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções 27ª(Agreg. 572), 335ª, 11ª, 12ª, 13ª, 209ª(Agreg. 591ª), 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 566ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª, 26ª, 14ª(Agreg. 585ª), 15ª, 16ª, 20ª e 21ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **JUNTA ELEITORAL (FÓRUM)** (Rua 24 de Janeiro, nº 243, Centro, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Colégio João Clímaco D'Almeida	374ª, 375ª
- Memorial Esperança Garcia	384ª (Agreg. 578ª)
- Colégio Estadual Zacarias de Góis	475ª (Agreg. 480ª), 477ª (Agreg. 476ª), 478ª (Agreg. 479ª), 482ª (Agreg. 481ª) 493ª (Agreg. 497ª), 494ª (Agreg. 495ª), 496ª (Agreg. 440ª)
- Colégio Sintagma – Centro Educacional Portinari	440ª
- Colégio Séculos (funcionará no colégio Sintagma)	441ª, 442ª, 443ª (Agreg. 564ª)
- Unidade Escolar Godofredo Freire	357ª
- Agência de Desenvolvimento Habitacional	465ª (Agreg. 467ª/574ª), 466ª (Agreg.

- Colégio São Francisco de Sales - Diocesano	468ª), 470ª (Agreg. 469ª), 472ª (Agreg. 471ª), 473ª (Agreg. 464ª), 474ª (Agreg. 463ª)
- Colégio Sinopse	361ª (Agreg. 362ª/365ª), 364ª (Agreg. 363ª/366ª)
- Centro Integrado Lineu Araújo (funcionará no CCS)	413ª (Agreg. 414ª/415ª/568ª)
- Centro de Ciências da Saúde – CCS	456ª
- Colégio Sagrado Coração de Jesus – Colégio das Irmãs	483ª (Agreg. 487ª/488ª/489ª/491ª), 484ª (Agreg. 485ª/486ª/490ª/492ª), 498ª
- Instituto Federal do Piauí - IFPI	417ª (Agreg. 577ª), Posto de Justificativa 204
- Biblioteca Pública Cromwell de Carvalho	367ª, 518ª (Agreg. 552ª)
- Unidade Escolar Benjamin Baptista	376ª (Agreg. 380ª), 377ª (Agreg. 378ª), 379ª
- Escola Técnica de Teatro Gomes Campos	381ª
- Delegacia do Ministério da Fazenda no Piauí	426ª
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	535ª, 537ª (Agreg. 536ª), 538ª (Agreg. 539ª)
- Instituto Dom Barreto	434ª (Agreg. 436ª/437ª), 438ª (Agreg. 416ª), 439ª (Agreg. 435ª)
- Unidade Escolar Engenheiro Sampaio	521ª, 522ª, 523ª (Agreg. 499ª)
TOTAL	45 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Conceição de Maria Barros Cruz, Thiago de Araújo Vieira e João Robert Lima Cardoso.

COORDENADORA DO COLÉGIO JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA: Cleide Gonçalves Sousa e Silva (presidente da seção 375ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **374ª e 375ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADORA DO MEMORIAL ESPERANÇA GARCIA: Liana Ruth Carvalho Barreto Costa (presidente da seção 384ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento da pasta da seção **384ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADORES DO COLÉGIO ESTADUAL ZACARIAS DE GÓIS:

Fernando Mourão dos Santos Rocha (presidente da seção 475ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **475ª, 477ª e 478ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

João Edson Gomes Moreira Neto (presidente da seção 482ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **482ª e 426ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DO COLÉGIO SINTAGMA – CENTRO EDUCACIONAL PORTINARI: Carlos Henrique Costa de Miranda (presidente da seção 493ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **493ª, 494ª e 440ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR GODOFREDO FREIRE: Paulo das Chagas Oliveira (presidente da seção 441ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **441ª, 442ª e 443ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADORES DO COLÉGIO SÃO FRANCISCO DE SALES – DIOCESANO:

Úrsula Edite Cleto Cavalcante (presidente da seção 465ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **465ª e 357ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

Maria da Conceição de Deus Veras Costa Damasceno (presidente da seção 466ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **466ª e 472ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

Hélder Batista Pontes (presidente da seção 470ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **470ª, 473ª e 474ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DO COLÉGIO SINOPSE: João Rufino da Silva Filho (presidente da seção 364ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **361ª e 364ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS: Márcia Virgínia Sampaio Teixeira (presidente da seção 413ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **413ª e 456ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – COLÉGIO DAS IRMÃS: Eduardo Campos Rocha (presidente da seção 483ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **483ª, 484ª e 498ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – IFPI: Nilson Rêgo Santos (presidente da seção 417ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento da pasta da seção **417ª e do Posto de Justificativa 204** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DA BIBLIOTECA PÚBLICA CROMWELL DE CARVALHO: Marcos Vinícius de Oliveira Barreto (presidente da seção 367ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **367ª e 518ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO GOMES CAMPOS: Maria José de Araújo Ribeiro (presidente da seção 381ª) e Milton de Sousa Lima (1º mesário

da seção 381) – Após o encerramento da votação, farão o recolhimento das pastas da seção **381ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR BENJAMIN BATISTA: Afonso Amorim de Sousa (presidente da seção 377ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **376ª, 377ª e 379ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADORA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS – DNOCS: Maria Leonildes Boavista Gomes Castelo Branco Marques (presidente da seção 535ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **535ª, 537ª e 538ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADORA DO INSTITUTO DOM BARRETO: Lívia Maria de Oliveira Cunha (presidente da seção 439ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções: **434ª, 438ª e 439ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO SAMPAIO: Raimundo Lima Medeiros Filho (presidente da seção 521ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **521ª, 522ª e 523ª** e entrega no Fórum Eleitoral.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **UNIDADE ESCOLAR MARTINS NAPOLEÃO** (Em frente ao Mercado Público do Promorar, Promorar, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Unidade Escolar Martins Napoleão	104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª
- Unidade Escolar Mercedes Costa	195ª, 206ª, 219ª, 223ª, 232ª, 246ª, 277ª, 543ª
- Unidade Escolar Florisa Silva	305ª, 351ª(Agreg. 596ª), 587ª
TOTAL	22 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Fernando José de Moura e Silva e Lúcia Helena Rocha Santos Chaves.

COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR FLORISA SILVA: Sullyvan da Silva Machado (presidente da seção 351ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **305ª, 351ª e 587ª** e entrega na Unidade Escolar Martins Napoleão.

COORDENADORES DA UNIDADE ESCOLAR MERCEDES COSTA:

Maxhendel Gomes Martins – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **219ª, 223ª e 232ª** e entrega na Unidade Escolar Martins Napoleão.

José Wallace Ribeiro de Macêdo Júnior - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **246ª, 277ª e 543ª** e entrega na Unidade Escolar Martins Napoleão.

Geucivan Nogueira Rabelo (presidente da seção 195ª) - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **195ª e 206ª** e entrega na Unidade Escolar Martins Napoleão.

Após a transmissão das mídias das 22 seções previstas para o ponto de transmissão da Unidade Escolar Martins Napoleão, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções 104ª, 105ª, 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 195ª, 206ª, 219ª, 223ª, 232ª, 246ª, 277ª, 543ª, 305ª, 351ª e 587ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ** (Rua 13 de Maio, s/nº, Vermelha, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Unidade Escolar Paulo Ferraz	401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª, 406ª, 576ª
- Unidade Escolar Gabriel Ferreira	396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 551ª
- Unidade Escolar Anísio Teixeira (funcionará na Unidade Escolar Gabriel Ferreira)	524ª, 527ª
- Unidade Escolar Teresinha Nunes	449ª (Agreg. 450ª), 451ª (Agreg. 452ª), 453ª (Agreg. 454ª), 455ª
- Ginásio Popular de Teresina – Educação à Distância/CNEC	444ª, 445ª, 446ª, 447ª, 448ª, 548ª
TOTAL	25 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Elson Nogueira Milhomen e Waydson Laurindo dos Santos.

COORDENADORES DA UNIDADE ESCOLAR GABRIEL FERREIRA/ANÍSIO TEIXEIRA:

Afonso Celso da Mota Lima (presidente da seção 397ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **396ª,**

397ª e 398ª e entrega na Unidade Escolar Paulo Ferraz.

Maria Anselma Leite Sousa – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **399ª e 400ª** e entrega na Unidade Escolar Paulo Ferraz.

Pedro de Sousa Mendes Filho (presidente da seção 527ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **524ª, 527ª e 551ª** e entrega na Unidade Escolar Paulo Ferraz.

COORDENADOR DA UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES: Eduardo Melo Campelo – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **449ª, 451ª, 453ª e 455ª**.

COORDENADORA DO GINÁSIO POPULAR DE TERESINA – CNEC:

Ana Célia de Jesus Carvalho (presidente da seção 446ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **444ª, 445ª e 446ª** e entrega na Unidade Escolar Paulo Ferraz.

Francisca de Assis Pereira de Sousa Almeida (presidente da seção 448ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **447ª, 448ª e 548ª** e entrega na Unidade Escolar Paulo Ferraz.

Após a transmissão das mídias das 25 seções previstas para o ponto de transmissão da Unidade Escolar Paulo Ferraz, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao cartório eleitoral com as pastas das seções 396ª, 397ª, 398ª, 399ª, 400ª, 551ª, 401ª, 402ª, 403ª, 404ª, 405ª, 406ª, 576ª, 444ª, 445ª, 446ª, 447ª, 448ª, 548ª, 524ª, 527ª, 449ª, 451ª, 453ª e 455ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **UNIDADE ESCOLAR SOLANGE VIANA** (Avenida Ulisses Guimarães, s/nº, Promorar, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Unidade Escolar Solange Sinibú Viana Arêa Leão	115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª
- Escola Municipal Ana Bugyja Brito (CMEI Vila Santa Cruz - agregado)	579ª (Agreg. 580ª)
TOTAL	13 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: Oséas Pereira dos Santos Negreiros, Maria Thaynara de Almeida Araújo Holanda (1º turno) e Júlia Valéria Gonçalves Diôgo (2º turno).

COORDENADOR DA ESCOLA MUNICIPAL ANA BUGYJA BRITO:

JOSÉ MAURO LIMA FILHO (presidente da seção 579ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento da pasta da seção **579ª** e entrega na Unidade Escolar Solange Sinibú Viana Area Leão.

Após a transmissão das mídias das 13 seções previstas para o ponto de transmissão da Unidade Escolar Solange Viana, a equipe de transmissão e apoio logístico deve retornar ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções 115ª, 116ª, 117ª, 118ª, 119ª, 120ª, 121ª, 122ª, 123ª, 124ª, 125ª, 126ª e 579ª.

PONTO DE TRANSMISSÃO: **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI** (Rua João Cabral, s/nº, Pirajá, Teresina/PI)

LOCAIS DE VOTAÇÃO	SEÇÕES TRANSMITIDAS
- Universidade Estadual do Piauí	507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª, 515ª, 516ª, 517ª
- Unidade Escolar Miguel Rosa	407ª(Agreg. 567ª), 408ª
- Unidade Escolar Severiano Sousa	409ª, 410ª, 411ª, 412ª, 550ª
- Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR	533ª (Agreg. 532ª), 534ª
- Instituto Superior de Educação Antonino Freire	389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª, 394ª, 395ª, 558ª
TOTAL	28 SEÇÕES

RESPONSÁVEIS PELA TRANSMISSÃO: David Pereira Cardoso e Thiago Henrique de Moraes Nobre.

COORDENADORES DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE:

Alessandra Soares Marreiros Ferraz – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **389ª, 390ª, 391ª e 392ª** e entrega na UESPI.

Lorena Pereira Odorico Oliveira - Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **393ª, 394ª, 395ª e 558ª** e entrega na UESPI.

COORDENADORES DA UNIDADE ESCOLAR MIGUEL ROSA:

Aurelina Guimarães dos Santos (presidente da seção 408ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções **407ª**

e 408ª e entrega na UESPI.

COORDENADORES DA UNIDADE ESCOLAR SEVERIANO SOUSA:

Raquel Karoline Carvalho de Sousa (presidente da seção 409ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento as pastas das seções 409ª e 410ª e entrega na UESPI.

Marinna Christianne dos Santos Carneiro (presidente da seção 412ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções 411ª e 550ª e entrega na UESPI.

COORDENADORA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR:

Daniel dos Santos Carvalho (secretário da seção 534ª) – Após o encerramento da votação, fará o recolhimento das pastas das seções 533ª e 534ª e entrega na UESPI.

Após a transmissão das mídias das 28 seções previstas para o ponto de transmissão da UESPI, a equipe de transmissão e de apoio logístico retornará ao Fórum Eleitoral com as pastas das seções 389ª, 390ª, 391ª, 392ª, 393ª, 394ª, 395ª, 558ª, 407ª, 408ª, 409ª, 410ª, 411ª, 412ª, 550ª, 507ª, 508ª, 509ª, 510ª, 511ª, 512ª, 513ª, 514ª, 515ª, 516ª, 517ª, 533ª e 534ª.

Ficam, assim, desde já, requisitados os Locais de Transmissão para, no dia 7.10.2018, às 14h (quatorze horas), e no dia 28.10.2018, no mesmo horário, caso haja segundo turno, estarem à disposição da Justiça Eleitoral, assim como, ficam nomeados os eleitores que farão o recolhimento das mídias de resultados, boletins de urna, zerésimas e atas para os referidos pontos de transmissão.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de setembro de 2018.

LUCICLEIDE PEREIRA BELO

Juíza da 97ª Zona Eleitoral/PI

OUTROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)